INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
1763283180
Data de entrada: 28/04/2023 - Central de Serviços -

Dados Básicos

Serviço
Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Status
Concluída

Prioridade
Normal

Unidade de Protocolo
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

Data de entrada do requerimento
28/04/2023 17:46

Canal de atendimento
Central de Serviços - Internet

Última atualização
04/08/2023 13:51

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
NIT	272.55569.93-0
NB	208.443.432-1
Possui tempo especial?	NAO
Possui tempo rural?	NAO
Trabalhou no exterior?	NAO
Professor?	NAO
Militar, Servidor?	SIM
Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para atender às condições para o benefício?	NAO
Possui aposentadoria ou pensão RPPS?	NAO
NB	208.443.432-1

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
201.530.901-20	EGIDIA MEDINA RUIZ	25/04/1962	MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
049.580.059-78	LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS	28/01/1986	EUNICE DOS ANJOS MIRANDA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
361366226	COMPROVANTE DE ENDEREÇO.pdf	Outros documentos	711,55kB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366217	procuração.pdf	Procuração ou comprovante da representação legal, se for o caso	271,99kB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366220	CARTEIRA DE TRABALHO.pdf	Carteiras de trabalho	1009,94kB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366229	relacoes_previdenciarias.pdf	Listagem de relações previdenciárias do requerente	53,80kB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366221	CTC Egidia 001.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	2,77MB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366223	CTC Egidia 003_20230428153158.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	2,14MB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
361366227	Relatorio-TempoContribuicao-EGIDIA MEDINA RUIZ-28-04-2023.pdf	Outros documentos	181,86kB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366228	COPIA OAB.pdf	Documentos de identificação do procurador e/ou representante legal, se for o caso	171,61kB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366222	CTC Egidia 002.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	2,13MB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366224	CTC Egidia 004.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	1,10MB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366219	RG-1.pdf	Documentos de identificação do interessado	378,49kB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366218	TERMO DE RESPONSABILIDADE.pdf	Termo de Responsabilidade, se for o caso	1,57MB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366225	CTC Egidia 005.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	2,37MB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:46	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366759	extrato-17.pdf	CNIS ATUALIZADO	399,37kB	201.530.901-20 - 28/04/2023 17:48	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
361366886	simulacao_aposentadoria.pdf	Resultado da simulação da aposentadoria	269,98kB	28/04/2023 17:48	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363686619	CTC EGIDIA 006.pdf		1,05MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:30	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363686669	CTC EGIDIA 007.pdf		3,45MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:31	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363686741	CTC EGIDIA 008.pdf		4,20MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:31	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363687954	CTC EGIDIA 008.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	4,20MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:33	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363688026	CTC EGIDIA 009.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	3,37MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:33	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363688074	CTC EGIDIA 010.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	3,23MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:33	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363688195	CTC EGIDIA 011.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	1,72MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:33	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363688695	CTC EGIDIA 012.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	1,72MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:34	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363688744	CTC EGIDIA 014.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	2,55MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:34	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363688871	CTC EGIDIA 015.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	4,51MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:34	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363689071	CTC EGIDIA 016.pdf	Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	2,55MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 16:34	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
363706611	CTC EGIDIA 017.pdf		1,68MB	201.530.901-20 - 08/05/2023 17:04	Não
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)					
389344554	EGIDIA_20153090120_ANALISE.pdf		511,56kB	1945564 - 04/08/2023 13:49	Não
939940612 - Juntada de Documentos (Subtarefa)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230817ZKM54080

PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA - ET EXTRA"

EGIDIA MEDINA RUIZ, brasileira, Casado(a), professora, portador da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 97302 inscrito no CPF n.º 201.530.901-20, residente e domiciliado à Rua Amadeu Santos Silva, , nº 359 – – Porto Murtinho – MS CEP 79.280-000, nomeia e constitui como seu bastante advogado – **LUIS HENRIQUE MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damaceno Pires nº 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado – **Luís Henrique Miranda – Sociedade Individual De Advocacia**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº 14809 com escritório profissional situado à Rua João Damaceno Pires, 1140, Jardim Água Boa na cidade e Comarca de Dourados - MS, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judícia – et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados - MS, aos 18 de Abril de 2023

EGIDIA MEDINA RUIZ

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Luis Henrique de Morais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº _____, pelo presente Termo de Responsabilidade, exercendo a representação indicada abaixo, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a representação do(s) beneficiário(s) relacionado(s) a seguir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Beneficiários:

Nome: Egidio Medinas Keliz CPF: 201.530.901-20
Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Qualidade da representação:

( ) Tutor Nato
( ) Tutor Legal
( ) Curador
( ) Responsável Termo de Guarda
( ) Administrador Provisório
(X) Procurador

Local e Data: Dourados/MS, 28/04/23

Assinatura: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PI66

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **97.302**

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2018

NOME
Egidia Medina Ruiz

FILIAÇÃO
Pedro Medina
Maria de La Cruz Maciel Medina

NATURALIDADE
Porto Murtinho - MS

DATA DE NASCIMENTO
25/04/1962

DOC. ORIGEM
C N 571 L B11 F 150
Porto Murtinho - MS

CPF
201.530.901-20

2ª Via

Maurilton Ferreira de Souza
Perito Papiloscopista
ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

11 CONTRATO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MT

Empregador

Rua PEDRO CELESTINO Nº 677

Município P. MURTINHO Est. MS

Esp. do estabelecimento PUBLICO

Cargo ESCRITURARIO NIVEL III

C.B.O. nº

Data admissão 1º de NOVEMBRO de 19 79

Registro nº PORTARIA Nº Fls/Ficha 127/79

Remuneração especificada LEI MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MT

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída 30 de Fevereiro de 19 81

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador EMPAER-Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS

Rua Parque dos Poderes - Bloco 12 Nº

Município Campo Grande Est. MS.

Esp. do estabelecimento Pesquisa, Assist. Téc. Ext. Rural

Cargo Datilografa

C.B.O. nº

Data admissão 12 de julho de 19 85

Registro nº 1068 Fls/Ficha

Remuneração especificada Cr$ 805.860 (oitocentos e cinco mil, oito centos e sessenta cruzeiros)

EMPAER EMPRESA DE PESQ. ASSIST. TEC E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

---

10 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Aux. Balconista

C.B.O. nº

Data admissão 01 de Junho de 19 79

Registro nº 101201/1851 Fls/Ficha FRC

Remuneração especificada 1.900,00 (Hum mil novecentos cruzeiros) mensal.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída 01 de Setembro de 19 79

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

---

12 CONTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Empregador

Rua PEDRO CELESTINO Nº

Município CAMPO GRANDE Est. MS.

Esp. do estabelecimento SEC. EDUCAÇÃO

Cargo Agente Administrativo Ref. 44

C.B.O. nº

Data admissão 15 de fevereiro de 19 81 Fls/Ficha 055 60

Registro nº

Remuneração especificada Cr$ 9.012,00 (nove mil e doze cruzeiros)

Ivone Pereira
Diretora de Administração

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

Secretaria de Educação/MS

1º

2º

Data saída 31 de Julho de 19 81

Ivone Pereira
Diretora de Administração

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

Secretaria de Educação

1º

2º

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:**01/11/1979		**Matrícula:**
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/11/1979	**Nº da Portaria de Nomeação:** 127/1979
Data de desligamento no vínculo: 20/02/1981	**Nº da Portaria de Exoneração:** 043/1981

Períodos de tempo de contribuição: 01/11/1979 a 20/02/1981

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/11/1979	20/02/1981	Escriturária	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. ( ) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.
- O Regime Próprio de Previdência entrou em vigor em 09/12/1997, conforme Lei Complementar nº 002 de 09/12/1997.
- **Não consta** averbação automática para fins de concessão de qualquer benefício previdenciário em nome do requerente, referente aos períodos em que laborou na qualidade de contratado/convocado.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA RETA BIOCEÂNICA

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:**
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 01/11/1979	**Data de exoneração:** 20/02/1981

Dados de remunerações:

	Ano: 1979	Ano: 1980	Ano: 1981
Mês	**Valor**	**Valor**	**Valor**
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maio	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.** Douglas A P Lopes Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente **Mariana Bartoloti** Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

31

Portaria nº 043/81.

O Prefeito municipal de Porto murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das Atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc...

Resolve:

Exonerar, atendendo petição protocolada sob nº 147, às folhas nº 187, do Livro competente a funcionaria Egidia Maciel Medina, das funções que vinha exercendo como Escriturária nível III na secretaria de administração, a partir de 20 de fevereiro de 1981.

Dê-se Ciencia - Registre-se Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto murtinho Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 fevereiro de 1.981

Prefeito Municipal.

Portaria nº 127/79

O Prefeito Municipal de Pôrto Murtinho Estado de Mato Grosso do Sul, Usando das atribuições que lhe são conferida por lei, etc...

Resolve:

Designar "Egidio Maciel Medina" para prestar serviços como Escriturário nível III, com lotação e exercício na secretaria de Administração, setor de Protocolo, a partir de 1º de novembro de 1.979, pelo Regime Estatutário.

DÊ-SE CIÊNCIA - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Pôrto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de novembro de 1.979

Ildefonso Soares da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 29/06/1984		**Matrícula:**
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 29/06/1984	**Nº da Portaria de Nomeação:** 162/1984
Data de desligamento no vínculo: 28/02/1985	**Nº da Portaria de Exoneração:** 162/1984

Períodos de tempo de contribuição: 29/06/1984 a 28/02/1985

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	29/06/1984	28/02/1985	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. ( ) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.
- O Regime Próprio de Previdência entrou em vigor em 09/12/1997, conforme Lei Complementar nº 002 de 09/12/1997.
- **Não consta** averbação automática para fins de concessão de qualquer benefício previdenciário em nome do requerente, referente aos períodos em que laborou na qualidade de contratado/convocado.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:**
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 29/06/1984	**Data de exoneração:** 28/02/1985

Dados de remunerações:

	Ano: 1984	Ano: 1985
Mês	**Valor**	**Valor**
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	-	-
Maio	-	-
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.** Douglas A P Lopes Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

Portaria nº 162

O Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc...

Resolve:

Designar a Professôra Egídia Maciel Medeiros, para lecionar mais um período de aulas, 4ª série "B", na Escola de Pré-Escolar de 1º e 2º graus Thomaz Laranjeira, a partir de 29 de Junho de 1984 à 28 de Fevereiro de 1985.

Dê-se Ciência - Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Julho de 1984

Everaldo Alves da Rocha
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 01/03/1985		**Matrícula:**
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/03/1985	**Nº da Portaria de Nomeação:** 166/1985
Data de desligamento no vínculo: 28/02/1986	**Nº da Portaria de Exoneração:** 166/1985

Períodos de tempo de contribuição: 01/03/1985 a 28/02/1986

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/03/1985	28/02/1986	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. ( ) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.
- O Regime Próprio de Previdência entrou em vigor em 09/12/1997, conforme Lei Complementar nº 002 de 09/12/1997.
- **Não consta** averbação automática para fins de concessão de qualquer benefício previdenciário em nome do requerente, referente aos períodos em que laborou na qualidade de contratado/convocado.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:**
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 01/03/1985	**Data de exoneração:** 28/02/1986

Dados de remunerações:

	Ano: 1985	Ano: 1986
Mês	**Valor**	**Valor**
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	-	-
Maio	-	-
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

Portaria nº 166/85

O prefeito Municipal de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...

Resolve:

Admitir Egídia Macial Maciel, para exercer as funções de Professora Símbolo P-4, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para lecionar na 1ª Série "D" - Vespertino, na Escola Pré-Escolar de 1º e 2º Graus Thomaz Barangeira, a partir de 1º de março de 1.985 à 28 de fevereiro/1.986.

Dê-se Ciência. — Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, em 1º de abril de 1.985.

Maciomil Marques dos Santos
- Prefeito Municipal -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:**03/11/1981		**Matrícula:**
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 03/11/1981	**Nº da Portaria de Nomeação:** 261/1981
Data de desligamento no vínculo: 06/01/1982	**Nº da Portaria de Exoneração:** 001/1982

Períodos de tempo de contribuição: 03/11/1981 a 06/01/1982

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	03/11/1981	06/01/1982	Supervisora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. ( ) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.
- O Regime Próprio de Previdência entrou em vigor em 09/12/1997, conforme Lei Complementar nº 002 de 09/12/1997.
- **Não consta** averbação automática para fins de concessão de qualquer benefício previdenciário em nome do requerente, referente aos períodos em que laborou na qualidade de contratado/convocado.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.	Visto do Dirigente do Órgão competente.
Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.	
Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Assinatura do Dirigente do Órgão competente **Mariana Bartoloti** Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:**01/03/1984		**Matrícula:**
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/03/1984	**Nº da Portaria de Nomeação:** 097/1984
Data de desligamento no vínculo: 28/06/1984	**Nº da Portaria de Exoneração:** 097/1984

Períodos de tempo de contribuição: 01/03/1984 a 28/06/1984

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/03/1984	28/06/1984	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. ( ) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.
- O Regime Próprio de Previdência entrou em vigor em 09/12/1997, conforme Lei Complementar nº 002 de 09/12/1997.
- **Não consta** averbação automática para fins de concessão de qualquer benefício previdenciário em nome do requerente, referente aos períodos em que laborou na qualidade de contratado/convocado.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente **Mariana Bartoloti** **Gerente de Recursos Humanos** **Portaria nº 022/2023**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCÊANICA

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**Matrícula:**
Nome do pai: Pedro Medina		**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962
Data de admissão: 01/03/1984	**Data de exoneração:** 28/06/1984	

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 1984 Valor
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

Portaria nº 092

O Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...

Resolve:

Designar a Professora Fabiola Maciel Medeiros, para lecionar aulas em período de greve, 4ª série "B", na Escola da Vila Escolar de 1º e 2º graus Thomaz Laranjeira, em substituição a Professora Maria Lara Ramos Brasil, que se encontra em licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de março à 28 de junho de 1984.

Dessa Portaria registra-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Abril de 1984

Evangelo Alves da Rocha
Prefeito Municipal

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** TRIFASICO
RESIDENCIA_ / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:**

JOSE FELIX RUIZ

RUA AMADEU SANTOS SILVA, S/N / CASA 02.080.03.226500 - CENT
PORTO MURTINHO / MS CEP: 79280000 (AG: 60)
ROTEIRO: 18 - 60 - 50 - 2540

CPF/CNPJ/RANI: 201.531.551-91

CÓDIGO DO CLIENTE
10/987535-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000F85425

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	06/03/2023	R$ 488,47

NOTA FISCAL Nº 005312039 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
5023 0215 4138 2600 0150 6600 1005 3120 3920 9171 2837

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R$ 241,81
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 14/03/2023.
- Resolução ANEEL n.º 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
-A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO CAUSARÁ O ENVIO DE SEU CPF PARA PROTESTO EM CARTÓRIO, -GERANDO ADICIONALMENTE CUSTAS DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS (LEI Nº 9.492/1997).
-Participe da Coleta Seletiva: www.solurb.eco.br/servico/coleta-seletiva/18
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/01/23	27/02/23	32	27/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	418	1,067270	446,12	21,69	446,12	20	89,22	0,801910
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONT.IL.PUB-CIP MUNICIPAL				24,70	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				5,23	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				9,22	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				3,20	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				488,47	21,69	446,12		89,22	

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Fev/23	418	32
Jan/23	525	29
Dez/22	457	29
Nov/22	266	29
Out/22	240	32
Set/22	165	31
Ago/22	149	31
Jul/22	378	31
Jun/22	130	29
Mai/22	142	31
Abr/22	262	31
Mar/22	335	33
Fev/22	322	29
Média	281	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	356,88	1,0845	3,87
COFINS	356,88	4,9955	17,82
ICMS	446,12	20,0000	89,22

RESERVADO AO FISCO
Art. 41, Inciso V, Subseção II do RICMS/MS, Decreto 9.933/2018
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00000F85425	KWH	Total	31811	32229		418

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 14/03/23.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
Jan/23 R$636,40

###DATAMAXRL4###

Previdenciarista

RELATÓRIO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
18/04/2023

Cliente	CPF	Sexo	Nascimento
EGIDIA MEDINA RUIZ	201.530.901-20	FEMININO	25/04/1962

Idade	Tempo de contribuição
60a, 11m e 24d	31a 1m e 5d

Benefício

Aposentadoria por tempo de contribuição. Regra de Transição. Aposentadoria. Tempo de contribuição. Pedágio 100%. Regra dos Descartes

I- ANÁLISE JURÍDICA

A regra de transição do pedágio 100% é prevista no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Os requisitos nesta regra são 35 anos de tempo de contribuição e 60 anos de idade para homens e 30 anos de contribuição e 57 anos de idade para mulheres, além do cumprimento de um período adicional de 100% do tempo que faltaria, no dia 13/11/2019, para atingir 30 anos de contribuição, se mulher, e 35 anos de contribuição, se homem. Para se enquadrar nesta regra o segurado deve ter o primeiro vínculo antes de 13/11/2019.

II- CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Este benefício possui a forma de cálculo prevista no art. 26, §3º c/c §6º da EC 103/2019. Consiste na média aritmética simples de 100% dos salários de contribuição, considerados a partir de 07/1994, com exclusão das contribuições que resultariam em redução do valor do benefício.

Assim, considerando as contribuições do segurado, a RMI (Renda Mensal Inicial) do benefício é de R$ 4.772,82.

III- CONCLUSÃO [1]

Considerando as informações previdenciárias prestadas, HÁ DIREITO ao benefício.

Luis Henrique Miranda
Sociedade Individual de
Advocacia

Previsões e cálculos realizados de acordo com os dados lançados pelo usuário e as normas previdenciárias vigentes na presente data. Sujeitas a alterações de acordo com futuras modificações legislativas e jurisprudenciais. A presente análise é meramente informativa e não é definitiva, não constituindo garantia de concessão ou revisão de benefício previdenciário, cabendo a análise, em última instância, ao INSS e ao Poder Judiciário.

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

1 anos, 8 meses, 20 dias.	1a, 8m e 20d	01/06/1979 a 20/02/1981
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

1 anos, 3 meses, 20 dias.	1a, 3m e 20d	01/11/1979 a 20/02/1981
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 2 meses, 4 dias.	0a, 2m e 4d	03/11/1981 a 06/01/1982
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 8 meses, 2 dias.	0a, 8m e 2d	29/06/1984 a 28/02/1985
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 4 meses, 15 dias.	0a, 4m e 15d	01/03/1985 a 15/07/1985
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

NORMAL

21 anos, 10 meses, 20 dias.	21a, 10m e 20d	12/07/1985 a 31/05/2007
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

EMPR DE PESQ ASSIST TECN E EXTENSAO RURAL DE MS-EMPAER

NORMAL

15 anos, 11 meses, 20 dias.	15a, 11m e 20d	12/07/1985 a 30/06/2001
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

Benefício

NORMAL

0 anos, 0 meses, 3 dias.	0a, 0m e 3d	27/07/1994 a 29/07/1994
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL

NORMAL

17 anos, 5 meses, 0 dias.	17a, 5m e 0d	01/08/2001 a 31/12/2018
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

Benefício

NORMAL

0 anos, 3 meses, 0 dias.	0a, 3m e 0d	20/04/2002 a 19/07/2002
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 4 meses, 22 dias.	0a, 4m e 22d	14/02/2013 a 05/07/2013
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 4 meses, 23 dias.	0a, 4m e 23d	22/07/2013 a 13/12/2013
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS

NORMAL

0 anos, 3 meses, 0 dias.	0a, 3m e 0d	01/11/2013 a 31/01/2014
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 5 meses, 1 dias.	0a, 5m e 1d	05/02/2014 a 05/07/2014
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 4 meses, 25 dias.	0a, 4m e 25d	22/07/2014 a 15/12/2014
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 4 meses, 22 dias.	0a, 4m e 22d	19/02/2015 a 10/07/2015
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS

NORMAL

0 anos, 1 meses, 0 dias.	0a, 1m e 0d	01/10/2015 a 31/10/2015
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 4 meses, 18 dias.	0a, 4m e 18d	20/02/2017 a 07/07/2017
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 4 meses, 7 dias.	0a, 4m e 7d	01/08/2017 a 07/12/2017
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 4 meses, 3 dias.	0a, 4m e 3d	06/08/2018 a 07/12/2018
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 4 meses, 1 dias.	0a, 4m e 1d	01/03/2019 a 01/07/2019
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL

0 anos, 3 meses, 26 dias.	0a, 3m e 26d	18/07/2019 a 12/11/2019
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL EC 103/2019

0 anos, 0 meses, 18 dias.	0a, 0m e 18d	13/11/2019 a 30/11/2019
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL EC 103/2019

0 anos, 0 meses, 18 dias.	0a, 0m e 18d	13/11/2019 a 30/11/2019
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL | EC 103/2019

0 anos, 2 meses, 14 dias.	0a, 2m e 14d	17/02/2020 a 04/05/2020
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL | EC 103/2019

0 anos, 1 meses, 0 dias.	0a, 1m e 0d	01/06/2020 a 30/06/2020
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

NORMAL | EC 103/2019

0 anos, 5 meses, 0 dias.	0a, 5m e 0d	01/07/2020 a 30/11/2020
Tempo de contribuição	Tempo calculado	Período

Cálculo de acordo com a Lei 9.876/99 e EC 103/2019.
Relatório gerado em 28/04/2023 no sistema **Previdenciarista.**

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
09747519
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

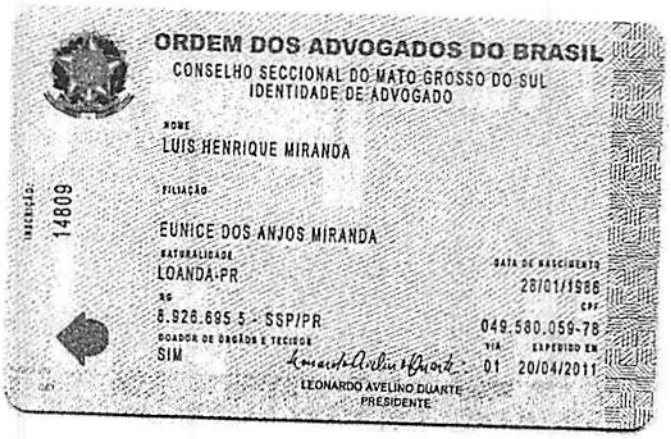
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
LUIS HENRIQUE MIRANDA
FILIAÇÃO
EUNICE DOS ANJOS MIRANDA
NATURALIDADE
LOANDA-PR
DATA DE NASCIMENTO
28/01/1986
RG
8.926.695 5 - SSP/PR
CPF
049.580.059-78
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM
VIA
01
EXPEDIDO EM
20/04/2011
LEONARDO AVELINO DUARTE
PRESIDENTE
INSCRIÇÃO
14809

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Relações Previdenciárias Declaradas pelo Requerente

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Nome: EGIDIA MEDINA RUIZ
CPF: 201.530.901-20 **Data de Nascimento:** 25/04/1962

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	01/06/1979 - 20/02/1981	Sem Alterações	Empregado	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	01/11/1979 - 20/02/1981	Sem Alterações	Empregado	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	03/11/1981 - 06/01/1982	Sem Alterações	Empregado	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	29/06/1984 - 28/02/1985	Sem Alterações	Empregado	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	01/03/1985 - 15/07/1985	Sem Alterações	Empregado	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
EMPR DE PESQ ASSIST TECN E EXTENSAO RURAL DE MS-EMPAER	12/07/1985 - 30/06/2001	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
01/1987	Cz$	3206,99	Sem Alterações
02/1987	Cz$	4276,00	Sem Alterações
03/1987	Cz$	4275,99	Sem Alterações
04/1987	Cz$	5308,00	Sem Alterações
05/1987	Cz$	5795,99	Sem Alterações
06/1987	Cz$	6954,99	Sem Alterações
07/1987	Cz$	6954,99	Sem Alterações
08/1987	Cz$	7205,00	Sem Alterações
09/1987	Cz$	7759,00	Sem Alterações
10/1987	Cz$	8354,99	Sem Alterações
11/1987	Cz$	8998,01	Sem Alterações
12/1987	Cz$	10107,00	Sem Alterações
01/1988	Cz$	14149,99	Sem Alterações
02/1988	Cz$	15891,98	Sem Alterações
03/1988	Cz$	23817,00	Sem Alterações
04/1988	Cz$	28566,98	Sem Alterações
05/1988	Cz$	32153,97	Sem Alterações
06/1988	Cz$	37839,03	Sem Alterações
07/1988	Cz$	45864,96	Sem Alterações
08/1988	Cz$	53976,03	Sem Alterações
09/1988	Cz$	65521,99	Sem Alterações
10/1988	Cz$	79538,02	Sem Alterações
11/1988	Cz$	96552,93	Sem Alterações
12/1988	Cz$	163842,04	Sem Alterações
01/1989	NCz$	153,00	Sem Alterações
02/1989	NCz$	173,99	Sem Alterações
03/1989	NCz$	182,00	Sem Alterações
04/1989	NCz$	229,00	Sem Alterações

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
04/1994	CR$	198,37	Sem Alterações
05/1994	CR$	207,74	Sem Alterações
06/1994	CR$	201,11	Sem Alterações
07/1994	R$	211,26	Sem Alterações
08/1994	R$	233,42	Sem Alterações
09/1994	R$	279,60	Sem Alterações
10/1994	R$	221,75	Sem Alterações
11/1994	R$	326,87	Sem Alterações
12/1994	R$	312,51	Sem Alterações
01/1995	R$	194,49	Sem Alterações
02/1995	R$	277,26	Sem Alterações
03/1995	R$	357,14	Sem Alterações
04/1995	R$	431,37	Sem Alterações
05/1995	R$	431,37	Sem Alterações
06/1995	R$	480,87	Sem Alterações
07/1995	R$	515,37	Sem Alterações
08/1995	R$	495,25	Sem Alterações
09/1995	R$	477,25	Sem Alterações
10/1995	R$	603,62	Sem Alterações
11/1995	R$	485,25	Sem Alterações
12/1995	R$	987,75	Sem Alterações
01/1996	R$	339,75	Sem Alterações
02/1996	R$	529,00	Sem Alterações
03/1996	R$	638,37	Sem Alterações
04/1996	R$	529,00	Sem Alterações
05/1996	R$	528,99	Sem Alterações
06/1996	R$	536,65	Sem Alterações
07/1996	R$	533,80	Sem Alterações

05/1989	NCz$	275,00	Sem Alterações
06/1989	NCz$	413,99	Sem Alterações
07/1989	NCz$	517,00	Sem Alterações
08/1989	NCz$	666,00	Sem Alterações
09/1989	NCz$	861,99	Sem Alterações
10/1989	NCz$	1171,99	Sem Alterações
11/1989	NCz$	1613,00	Sem Alterações
12/1989	NCz$	3422,00	Sem Alterações
01/1990	NCz$	3694,95	Sem Alterações
02/1990	Cr$	5824,89	Sem Alterações
03/1990	Cr$	10769,77	Sem Alterações
04/1990	Cr$	18221,86	Sem Alterações
05/1990	Cr$	14488,65	Sem Alterações
06/1990	Cr$	14459,65	Sem Alterações
07/1990	Cr$	14589,66	Sem Alterações
08/1990	Cr$	14589,98	Sem Alterações
09/1990	Cr$	20657,46	Sem Alterações
10/1990	Cr$	20657,46	Sem Alterações
11/1990	Cr$	20657,28	Sem Alterações
12/1990	Cr$	20657,83	Sem Alterações
01/1991	Cr$	20657,70	Sem Alterações
02/1991	Cr$	66903,99	Sem Alterações
03/1991	Cr$	66903,50	Sem Alterações
04/1991	Cr$	69798,60	Sem Alterações
05/1991	Cr$	66903,50	Sem Alterações
06/1991	Cr$	117080,70	Sem Alterações
07/1991	Cr$	71257,20	Sem Alterações
08/1991	Cr$	71257,20	Sem Alterações
09/1991	Cr$	129036,60	Sem Alterações
10/1991	Cr$	147634,20	Sem Alterações
11/1991	Cr$	147634,20	Sem Alterações
12/1991	Cr$	184107,00	Sem Alterações
01/1992	Cr$	184103,56	Sem Alterações
02/1992	Cr$	594125,33	Sem Alterações
03/1992	Cr$	339501,56	Sem Alterações
04/1992	Cr$	420432,22	Sem Alterações
05/1992	Cr$	120428,00	Sem Alterações
06/1992	Cr$	748604,00	Sem Alterações
07/1992	Cr$	1295958,00	Sem Alterações
08/1992	Cr$	1010436,00	Sem Alterações
09/1992	Cr$	1033930,14	Sem Alterações
10/1992	Cr$	17770595,97	Sem Alterações
11/1992	Cr$	17770595,97	Sem Alterações
12/1992	Cr$	2354175,38	Sem Alterações
01/1993	Cr$	2609998,28	Sem Alterações
02/1993	Cr$	4760989,66	Sem Alterações
03/1993	Cr$	4481995,51	Sem Alterações
04/1993	Cr$	6341993,65	Sem Alterações
05/1993	Cr$	6087981,90	Sem Alterações
06/1993	Cr$	11868988,13	Sem Alterações
07/1993	Cr$	12495955,75	Sem Alterações
08/1993	CR$	26434,97	Sem Alterações
09/1993	CR$	21540,97	Sem Alterações
10/1993	CR$	38588,98	Sem Alterações
11/1993	CR$	48202,98	Sem Alterações
12/1993	CR$	60197,83	Sem Alterações
01/1994	CR$	76660,10	Sem Alterações
02/1994	CR$	138637,47	Sem Alterações
03/1994	CR$	184,65	Sem Alterações

08/1996	R$	533,80	Sem Alterações
09/1996	R$	533,80	Sem Alterações
10/1996	R$	533,80	Sem Alterações
11/1996	R$	533,80	Sem Alterações
12/1996	R$	533,80	Sem Alterações
01/1997	R$	611,20	Sem Alterações
02/1997	R$	695,11	Sem Alterações
03/1997	R$	1034,35	Sem Alterações
04/1997	R$	373,67	Sem Alterações
05/1997	R$	533,81	Sem Alterações
06/1997	R$	727,41	Sem Alterações
07/1997	R$	811,64	Sem Alterações
08/1997	R$	1151,27	Sem Alterações
09/1997	R$	732,21	Sem Alterações
10/1997	R$	732,21	Sem Alterações
11/1997	R$	732,21	Sem Alterações
12/1997	R$	732,21	Sem Alterações
01/1998	R$	732,21	Sem Alterações
02/1998	R$	732,21	Sem Alterações
03/1998	R$	732,21	Sem Alterações
04/1998	R$	732,21	Sem Alterações
05/1998	R$	732,21	Sem Alterações
06/1998	R$	639,47	Sem Alterações
07/1998	R$	888,98	Sem Alterações
08/1998	R$	496,44	Sem Alterações
09/1998	R$	543,42	Sem Alterações
10/1998	R$	543,42	Sem Alterações
11/1998	R$	543,42	Sem Alterações
12/1998	R$	762,25	Sem Alterações
01/1999	R$	762,20	Sem Alterações
02/1999	R$	762,20	Sem Alterações
03/1999	R$	762,20	Sem Alterações
04/1999	R$	762,20	Sem Alterações
05/1999	R$	762,20	Sem Alterações
06/1999	R$	762,20	Sem Alterações
07/1999	R$	768,94	Sem Alterações
08/1999	R$	768,94	Sem Alterações
09/1999	R$	768,94	Sem Alterações
10/1999	R$	768,94	Sem Alterações
11/1999	R$	768,94	Sem Alterações
12/1999	R$	768,94	Sem Alterações
01/2000	R$	1382,64	Sem Alterações
02/2000	R$	901,32	Sem Alterações
03/2000	R$	901,32	Sem Alterações
04/2000	R$	901,32	Sem Alterações
05/2000	R$	901,32	Sem Alterações
06/2000	R$	901,32	Sem Alterações
07/2000	R$	908,07	Sem Alterações
08/2000	R$	908,07	Sem Alterações
09/2000	R$	908,07	Sem Alterações
10/2000	R$	908,07	Sem Alterações
11/2000	R$	775,69	Sem Alterações
12/2000	R$	775,69	Sem Alterações
01/2001	R$	1034,23	Sem Alterações
02/2001	R$	775,69	Sem Alterações
03/2001	R$	775,69	Sem Alterações
04/2001	R$	775,69	Sem Alterações
05/2001	R$	775,69	Sem Alterações
06/2001	R$	775,69	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	12/07/1985 - 31/05/2007	Sem Alterações	Servidor Público Efetivo (RPPS)	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
07/2001	R$	782,43	Sem Alterações
08/2001	R$	782,43	Sem Alterações
09/2001	R$	782,43	Sem Alterações
10/2001	R$	782,43	Sem Alterações
11/2001	R$	782,43	Sem Alterações
12/2001	R$	782,43	Sem Alterações
01/2002	R$	1043,24	Sem Alterações
02/2002	R$	782,43	Sem Alterações

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
07/2004	R$	1002,77	Sem Alterações
08/2004	R$	1002,77	Sem Alterações
09/2004	R$	1002,77	Sem Alterações
10/2004	R$	1002,77	Sem Alterações
11/2004	R$	1002,77	Sem Alterações
12/2004	R$	1002,77	Sem Alterações
01/2005	R$	1225,61	Sem Alterações
02/2005	R$	1053,76	Sem Alterações

03/2002	R$	782,43	Sem Alterações
04/2002	R$	782,43	Sem Alterações
05/2002	R$	782,43	Sem Alterações
07/2002	R$	286,89	Sem Alterações
08/2002	R$	782,43	Sem Alterações
09/2002	R$	782,43	Sem Alterações
10/2002	R$	782,43	Sem Alterações
11/2002	R$	782,43	Sem Alterações
12/2002	R$	782,43	Sem Alterações
01/2003	R$	956,30	Sem Alterações
02/2003	R$	782,43	Sem Alterações
03/2003	R$	782,43	Sem Alterações
04/2003	R$	782,43	Sem Alterações
05/2003	R$	836,39	Sem Alterações
06/2003	R$	836,39	Sem Alterações
07/2003	R$	836,39	Sem Alterações
08/2003	R$	836,39	Sem Alterações
09/2003	R$	845,02	Sem Alterações
10/2003	R$	879,54	Sem Alterações
11/2003	R$	1033,71	Sem Alterações
12/2003	R$	960,17	Sem Alterações
01/2004	R$	1230,19	Sem Alterações
02/2004	R$	977,84	Sem Alterações
03/2004	R$	946,30	Sem Alterações
04/2004	R$	1002,77	Sem Alterações
05/2004	R$	1002,77	Sem Alterações
06/2004	R$	1002,77	Sem Alterações

03/2005	R$	1053,76	Sem Alterações
04/2005	R$	1053,76	Sem Alterações
05/2005	R$	1053,76	Sem Alterações
06/2005	R$	1053,76	Sem Alterações
07/2005	R$	1053,76	Sem Alterações
08/2005	R$	1053,75	Sem Alterações
09/2005	R$	1053,76	Sem Alterações
10/2005	R$	1053,75	Sem Alterações
11/2005	R$	1915,29	Sem Alterações
12/2005	R$	1531,26	Sem Alterações
01/2006	R$	1245,90	Sem Alterações
02/2006	R$	1335,90	Sem Alterações
03/2006	R$	1335,90	Sem Alterações
04/2006	R$	1524,07	Sem Alterações
05/2006	R$	1535,96	Sem Alterações
06/2006	R$	1605,13	Sem Alterações
07/2006	R$	1881,51	Sem Alterações
08/2006	R$	1743,32	Sem Alterações
09/2006	R$	1743,32	Sem Alterações
10/2006	R$	1800,91	Sem Alterações
11/2006	R$	2339,97	Sem Alterações
12/2006	R$	2478,23	Sem Alterações
01/2007	R$	1720,48	Sem Alterações
02/2007	R$	1720,48	Sem Alterações
03/2007	R$	1720,48	Sem Alterações
04/2007	R$	1720,48	Sem Alterações
05/2007	R$	1720,48	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
Benefício	27/07/1994 - 29/07/1994	Sem Alterações	Outros	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	01/08/2001 - 31/12/2018	Sem Alterações	Servidor Público Efetivo (RPPS)	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
01/2014	R$	2587,15	Sem Alterações
02/2014	R$	2587,15	Sem Alterações
03/2014	R$	2587,15	Sem Alterações
04/2014	R$	2587,15	Sem Alterações
05/2014	R$	2789,39	Sem Alterações
06/2014	R$	2789,39	Sem Alterações
07/2014	R$	2789,39	Sem Alterações
08/2014	R$	2789,39	Sem Alterações
09/2014	R$	2789,39	Sem Alterações
10/2014	R$	2789,39	Sem Alterações
11/2014	R$	2789,39	Sem Alterações
12/2014	R$	4057,71	Sem Alterações
01/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
02/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
03/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
04/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
05/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
06/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
07/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
08/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
09/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
10/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
11/2015	R$	3043,28	Sem Alterações
12/2015	R$	4057,71	Sem Alterações
01/2016	R$	3043,28	Sem Alterações
02/2016	R$	3043,28	Sem Alterações
03/2016	R$	3043,28	Sem Alterações
04/2016	R$	3043,28	Sem Alterações
05/2016	R$	3443,28	Sem Alterações
06/2016	R$	3243,28	Sem Alterações

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
07/2016	R$	3730,54	Sem Alterações
08/2016	R$	3730,54	Sem Alterações
09/2016	R$	3730,54	Sem Alterações
10/2016	R$	3730,54	Sem Alterações
11/2016	R$	3730,54	Sem Alterações
12/2016	R$	4974,06	Sem Alterações
01/2017	R$	3730,54	Sem Alterações
02/2017	R$	3730,54	Sem Alterações
03/2017	R$	3730,54	Sem Alterações
04/2017	R$	3805,53	Sem Alterações
05/2017	R$	3955,00	Sem Alterações
06/2017	R$	3780,00	Sem Alterações
07/2017	R$	3780,00	Sem Alterações
08/2017	R$	3780,00	Sem Alterações
09/2017	R$	3780,45	Sem Alterações
10/2017	R$	3829,91	Sem Alterações
11/2017	R$	3829,91	Sem Alterações
12/2017	R$	5111,41	Sem Alterações
01/2018	R$	3829,91	Sem Alterações
02/2018	R$	3944,61	Sem Alterações
03/2018	R$	3963,73	Sem Alterações
04/2018	R$	4073,57	Sem Alterações
05/2018	R$	4073,57	Sem Alterações
06/2018	R$	4073,57	Sem Alterações
07/2018	R$	4073,57	Sem Alterações
08/2018	R$	4073,57	Sem Alterações
09/2018	R$	4073,57	Sem Alterações
10/2018	R$	4073,57	Sem Alterações
11/2018	R$	4073,57	Sem Alterações
12/2018	R$	5433,31	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial

Benefício	20/04/2002 - 19/07/2002	Sem Alterações	Outros

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	01/06/2007 - 31/12/2013	Sem Alterações	Servidor Público Efetivo (RPPS)	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
06/2007	R$	1720,48	Sem Alterações
07/2007	R$	1720,48	Sem Alterações
08/2007	R$	1720,48	Sem Alterações
09/2007	R$	1720,48	Sem Alterações
10/2007	R$	1720,48	Sem Alterações
11/2007	R$	1720,48	Sem Alterações
12/2007	R$	2293,96	Sem Alterações
01/2008	R$	1720,48	Sem Alterações
02/2008	R$	1720,48	Sem Alterações
03/2008	R$	1720,47	Sem Alterações
04/2008	R$	1720,47	Sem Alterações
05/2008	R$	1772,07	Sem Alterações
06/2008	R$	1772,07	Sem Alterações
07/2008	R$	1772,07	Sem Alterações
08/2008	R$	2362,76	Sem Alterações
09/2008	R$	1772,07	Sem Alterações
10/2008	R$	1772,07	Sem Alterações
11/2008	R$	1712,77	Sem Alterações
12/2008	R$	1712,77	Sem Alterações
01/2009	R$	1712,77	Sem Alterações
02/2009	R$	1712,77	Sem Alterações
03/2009	R$	1712,77	Sem Alterações
04/2009	R$	1611,13	Sem Alterações
05/2009	R$	1780,92	Sem Alterações
06/2009	R$	1780,92	Sem Alterações
07/2009	R$	1780,92	Sem Alterações
08/2009	R$	1780,92	Sem Alterações
09/2009	R$	1780,92	Sem Alterações
10/2009	R$	1780,92	Sem Alterações
11/2009	R$	1780,92	Sem Alterações
12/2009	R$	2374,56	Sem Alterações
01/2010	R$	1780,92	Sem Alterações
02/2010	R$	1780,92	Sem Alterações

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
03/2010	R$	1780,92	Sem Alterações
04/2010	R$	1780,92	Sem Alterações
05/2010	R$	1869,96	Sem Alterações
06/2010	R$	1869,96	Sem Alterações
07/2010	R$	1869,96	Sem Alterações
08/2010	R$	1869,96	Sem Alterações
09/2010	R$	1869,96	Sem Alterações
10/2010	R$	1869,96	Sem Alterações
11/2010	R$	1869,96	Sem Alterações
12/2010	R$	2493,28	Sem Alterações
01/2012	R$	1982,14	Sem Alterações
02/2012	R$	1982,14	Sem Alterações
03/2012	R$	1982,14	Sem Alterações
04/2012	R$	1982,14	Sem Alterações
05/2012	R$	2337,60	Sem Alterações
06/2012	R$	2337,60	Sem Alterações
07/2012	R$	2337,60	Sem Alterações
08/2012	R$	2337,60	Sem Alterações
09/2012	R$	2337,60	Sem Alterações
10/2012	R$	2337,60	Sem Alterações
11/2012	R$	2337,60	Sem Alterações
12/2012	R$	2337,60	Sem Alterações
01/2013	R$	3116,80	Sem Alterações
02/2013	R$	2337,60	Sem Alterações
03/2013	R$	2337,60	Sem Alterações
04/2013	R$	2337,60	Sem Alterações
05/2013	R$	2496,74	Sem Alterações
06/2013	R$	2496,74	Sem Alterações
07/2013	R$	2496,74	Sem Alterações
08/2013	R$	2496,74	Sem Alterações
09/2013	R$	2496,74	Sem Alterações
10/2013	R$	2496,74	Sem Alterações
11/2013	R$	2496,74	Sem Alterações
12/2013	R$	3449,54	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	14/02/2013 - 05/07/2013	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
03/2013	R$	1180,68	Sem Alterações
04/2013	R$	1180,68	Sem Alterações
05/2013	R$	1253,34	Sem Alterações
06/2013	R$	1287,89	Sem Alterações
07/2013	R$	157,11	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	22/07/2013 - 13/12/2013	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
09/2013	R$	2749,51	Sem Alterações
10/2013	R$	1178,36	Sem Alterações
11/2013	R$	1178,36	Sem Alterações
12/2013	R$	510,62	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	01/11/2013 - 31/01/2014	Sem Alterações	Contribuinte Individual / Autônomo	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	05/02/2014 - 05/07/2014	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
02/2014	R$	1113,55	Sem Alterações
03/2014	R$	1361,01	Sem Alterações
04/2014	R$	1280,58	Sem Alterações
05/2014	R$	1280,58	Sem Alterações
06/2014	R$	1280,58	Sem Alterações
07/2014	R$	213,43	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	22/07/2014 - 15/12/2014	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
08/2014	R$	1144,53	Sem Alterações
09/2014	R$	880,41	Sem Alterações
10/2014	R$	880,41	Sem Alterações
11/2014	R$	880,42	Sem Alterações
12/2014	R$	470,22	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	23/07/2014 - 15/12/2014	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
08/2014	R$	624,21	Sem Alterações
09/2014	R$	480,21	Sem Alterações
10/2014	R$	480,21	Sem Alterações
11/2014	R$	480,21	Sem Alterações
12/2014	R$	240,10	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	19/02/2015 - 10/07/2015	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
02/2015	R$	632,87	Sem Alterações
03/2015	R$	1438,35	Sem Alterações
04/2015	R$	1726,02	Sem Alterações
05/2015	R$	1582,19	Sem Alterações
06/2015	R$	1582,19	Sem Alterações
07/2015	R$	527,40	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE	01/10/2015 - 31/10/2015	Sem Alterações	Contribuinte Individual / Autônomo	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	20/02/2017 - 07/07/2017	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
03/2017	R$	2356,18	Sem Alterações
04/2017	R$	2879,69	Sem Alterações
05/2017	R$	2057,78	Sem Alterações
06/2017	R$	1735,21	Sem Alterações
07/2017	R$	373,74	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	01/08/2017 - 07/12/2017	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
08/2017	R$	1823,40	Sem Alterações
09/2017	R$	1867,71	Sem Alterações
10/2017	R$	1867,71	Sem Alterações
11/2017	R$	1867,71	Sem Alterações
12/2017	R$	402,28	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	06/08/2018 - 07/12/2018	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
09/2018	R$	3724,02	Sem Alterações
10/2018	R$	1995,01	Sem Alterações
11/2018	R$	1995,01	Sem Alterações
12/2018	R$	429,70	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	01/03/2019 - 01/07/2019	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
03/2019	R$	1995,01	Sem Alterações
04/2019	R$	2078,20	Sem Alterações
05/2019	R$	2078,20	Sem Alterações
06/2019	R$	2078,20	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	18/07/2019 - 30/11/2019	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
07/2019	R$	978,41	Sem Alterações
08/2019	R$	2078,20	Sem Alterações
09/2019	R$	2078,20	Sem Alterações
10/2019	R$	2078,20	Sem Alterações
11/2019	R$	2078,20	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	17/02/2020 - 01/04/2020	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
03/2020	R$	3283,10	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	01/04/2020 - 04/05/2020	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
04/2020	R$	1641,55	Sem Alterações
05/2020	R$	202,04	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	01/06/2020 - 30/06/2020	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
06/2020	R$	1641,55	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	01/07/2020 - 30/11/2020	Sem Alterações	Empregado	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
07/2020	R$	1641,55	Sem Alterações

08/2020	R$	1641,55	Sem Alterações
09/2020	R$	1641,55	Sem Alterações
10/2020	R$	1641,55	Sem Alterações
11/2020	R$	1641,55	Sem Alterações

Despacho (310232531)
Enviado em 28/04/2023 17:47
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)

EGIDIA MEDINA RUIZ (CPF 201.530.901-20) adicionou LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS (CPF 049.580.059-78) como procurador(a) do processo pelo canal Central de Serviços - Internet.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	120.02869.59-8	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	01/06/1979	20/02/1981	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	140.75831.27-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	01/11/1979	20/02/1981	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	140.75831.27-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	03/11/1981	06/01/1982	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	140.75831.27-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	29/06/1984	28/02/1985	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	140.75831.27-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	01/03/1985	15/07/1985	

Indicadores: AVRC-DEF

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	120.02869.59-8	03.979.507/0001-27	EMPR DE PESQ ASSIST TECN E EXTENSAO RURAL DE MS-EMPAER		Empregado ou Agente Público	12/07/1985		06/2001

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1987	3.206,99		02/1987	4.276,00		03/1987	4.275,99	
04/1987	5.308,00		05/1987	5.795,99		06/1987	6.954,99	
07/1987	6.954,99		08/1987	7.205,00		09/1987	7.759,00	
10/1987	8.354,99		11/1987	8.998,01		12/1987	10.107,00	
01/1988	14.149,99		02/1988	15.891,98		03/1988	23.817,00	
04/1988	28.566,98		05/1988	32.153,97		06/1988	37.839,03	
07/1988	45.864,96		08/1988	53.976,03		09/1988	65.521,99	
10/1988	79.538,02		11/1988	96.552,93		12/1988	163.842,04	
01/1989	153,00		02/1989	173,99		03/1989	182,00	
04/1989	229,00		05/1989	275,00		06/1989	413,99	
07/1989	517,00		08/1989	666,00		09/1989	861,99	
10/1989	1.171,99		11/1989	1.613,00		12/1989	3.422,00	
01/1990	3.694,95		02/1990	5.824,89		03/1990	10.769,77	
04/1990	18.221,86		05/1990	14.488,65		06/1990	14.459,65	
07/1990	14.589,66		08/1990	14.589,98		09/1990	20.657,46	
10/1990	20.657,46		11/1990	20.657,28		12/1990	20.657,83	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

01/1991	20.657,70	02/1991	66.903,99	03/1991	66.903,50
04/1991	69.798,60	05/1991	66.903,50	06/1991	117.080,70
07/1991	71.257,20	08/1991	71.257,20	09/1991	129.036,60
10/1991	147.634,20	11/1991	147.634,20	12/1991	184.107,00
01/1992	184.103,56	02/1992	594.125,33	03/1992	339.501,56
04/1992	420.432,22	05/1992	120.428,00	06/1992	748.604,00
07/1992	1.295.958,00	08/1992	1.010.436,00	09/1992	1.033.930,14
10/1992	17.770.595,97	11/1992	17.770.595,97	12/1992	2.354.175,38
01/1993	2.609.998,28	02/1993	4.760.989,66	03/1993	4.481.995,51
04/1993	6.341.993,65	05/1993	6.087.981,90	06/1993	11.868.988,13
07/1993	12.495.955,75	08/1993	26.434,97	09/1993	21.540,97
10/1993	38.588,98	11/1993	48.202,98	12/1993	60.197,83
01/1994	76.660,10	02/1994	138.637,47	03/1994	184,65
04/1994	198,37	05/1994	207,74	06/1994	201,11
07/1994	211,26	08/1994	233,42	09/1994	279,60
10/1994	221,75	11/1994	326,87	12/1994	312,51
01/1995	194,49	02/1995	277,26	03/1995	357,14
04/1995	431,37	05/1995	431,37	06/1995	480,87
07/1995	515,37	08/1995	495,25	09/1995	477,25
10/1995	603,62	11/1995	485,25	12/1995	987,75
01/1996	339,75	02/1996	529,00	03/1996	638,37
04/1996	529,00	05/1996	528,99	06/1996	536,65
07/1996	533,80	08/1996	533,80	09/1996	533,80

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

10/1996	533,80		11/1996	533,80		12/1996	533,80	
01/1997	611,20		02/1997	695,11		03/1997	1.034,35	
04/1997	373,67		05/1997	533,81		06/1997	727,41	
07/1997	811,64		08/1997	1.151,27		09/1997	732,21	
10/1997	732,21		11/1997	732,21		12/1997	732,21	
01/1998	732,21		02/1998	732,21		03/1998	732,21	
04/1998	732,21		05/1998	732,21		06/1998	639,47	
07/1998	888,98		08/1998	496,44		09/1998	543,42	
10/1998	543,42		11/1998	543,42		12/1998	762,25	
01/1999	762,20		02/1999	762,20		03/1999	762,20	
04/1999	762,20		05/1999	762,20		06/1999	762,20	
07/1999	768,94		08/1999	768,94		09/1999	768,94	
10/1999	768,94		11/1999	768,94		12/1999	768,94	
01/2000	1.382,64		02/2000	901,32		03/2000	901,32	
04/2000	901,32		05/2000	901,32		06/2000	901,32	
07/2000	908,07		08/2000	908,07		09/2000	908,07	
10/2000	908,07		11/2000	775,69	PREM-EMPR	12/2000	775,69	PREM-EMPR
01/2001	1.034,23	PREM-EMPR	02/2001	775,69	PREM-EMPR	03/2001	775,69	PREM-EMPR
04/2001	775,69	PREM-EMPR	05/2001	775,69	PREM-EMPR	06/2001	775,69	PREM-EMPR

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	272.55569.93-0	03.981.081	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	0022234021	Empregado ou Agente Público	12/07/1985		05/2007

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, PRPPS

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2001	782,43		08/2001	782,43		09/2001	782,43	
10/2001	782,43		11/2001	782,43		12/2001	782,43	
01/2002	1.043,24		02/2002	782,43		03/2002	782,43	
04/2002	782,43		05/2002	782,43		07/2002	286,89	
08/2002	782,43		09/2002	782,43		10/2002	782,43	
11/2002	782,43		12/2002	782,43				
01/2003	956,30		02/2003	782,43		03/2003	782,43	
04/2003	782,43		05/2003	836,39		06/2003	836,39	
07/2003	836,39		08/2003	836,39		09/2003	845,02	
10/2003	879,54		11/2003	1.033,71		12/2003	960,17	
01/2004	1.230,19		02/2004	977,84		03/2004	946,30	
04/2004	1.002,77		05/2004	1.002,77		06/2004	1.002,77	
07/2004	1.002,77		08/2004	1.002,77		09/2004	1.002,77	
10/2004	1.002,77		11/2004	1.002,77		12/2004	1.002,77	
01/2005	1.225,61		02/2005	1.053,76		03/2005	1.053,76	
04/2005	1.053,76		05/2005	1.053,76		06/2005	1.053,76	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

07/2005	1.053,76	08/2005	1.053,75	09/2005	1.053,76
10/2005	1.053,75	11/2005	1.915,29	12/2005	1.531,26
01/2006	1.245,90	02/2006	1.335,90	03/2006	1.335,90
04/2006	1.524,07	05/2006	1.535,96	06/2006	1.605,13
07/2006	1.881,51	08/2006	1.743,32	09/2006	1.743,32
10/2006	1.800,91	11/2006	2.339,97	12/2006	2.478,23
01/2007	1.720,48	02/2007	1.720,48	03/2007	1.720,48
04/2007	1.720,48	05/2007	1.720,48		

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	108.68873.90-7	541343408	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	27/07/1994	29/07/1994	CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	140.75831.27-9	03.981.081/0001-46	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL		Empregado ou Agente Público	01/08/2001		12/2018

Indicadores: PRPPS

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2014	2.587,15		02/2014	2.587,15		03/2014	2.587,15	
04/2014	2.587,15		05/2014	2.789,39		06/2014	2.789,39	
07/2014	2.789,39		08/2014	2.789,39		09/2014	2.789,39	
10/2014	2.789,39		11/2014	2.789,39		12/2014	4.057,71	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

01/2015	3.043,28	02/2015	3.043,28	03/2015	3.043,28
04/2015	3.043,28	05/2015	3.043,28	06/2015	3.043,28
07/2015	3.043,28	08/2015	3.043,28	09/2015	3.043,28
10/2015	3.043,28	11/2015	3.043,28	12/2015	4.057,71
01/2016	3.043,28	02/2016	3.043,28	03/2016	3.043,28
04/2016	3.043,28	05/2016	3.443,28	06/2016	3.243,28
07/2016	3.730,54	08/2016	3.730,54	09/2016	3.730,54
10/2016	3.730,54	11/2016	3.730,54	12/2016	4.974,06
01/2017	3.730,54	02/2017	3.730,54	03/2017	3.730,54
04/2017	3.805,53	05/2017	3.955,00	06/2017	3.780,00
07/2017	3.780,00	08/2017	3.780,00	09/2017	3.780,45
10/2017	3.829,91	11/2017	3.829,91	12/2017	5.111,41
01/2018	3.829,91	02/2018	3.944,61	03/2018	3.963,73
04/2018	4.073,57	05/2018	4.073,57	06/2018	4.073,57
07/2018	4.073,57	08/2018	4.073,57	09/2018	4.073,57
10/2018	4.073,57	11/2018	4.073,57	12/2018	5.433,31

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	108.68873.90-7	1162275160	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	20/04/2002	19/07/2002	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	120.02869.59-8	03.981.081/0001-46	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL		Empregado ou Agente Público	01/06/2007		12/2013

Indicadores: PRPPS

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2007	1.720,48		07/2007	1.720,48		08/2007	1.720,48	
09/2007	1.720,48		10/2007	1.720,48		11/2007	1.720,48	
12/2007	2.293,96							
01/2008	1.720,48		02/2008	1.720,48		03/2008	1.720,47	
04/2008	1.720,47		05/2008	1.772,07		06/2008	1.772,07	
07/2008	1.772,07		08/2008	2.362,76		09/2008	1.772,07	
10/2008	1.772,07		11/2008	1.712,77		12/2008	1.712,77	
01/2009	1.712,77		02/2009	1.712,77		03/2009	1.712,77	
04/2009	1.611,13		05/2009	1.780,92		06/2009	1.780,92	
07/2009	1.780,92		08/2009	1.780,92		09/2009	1.780,92	
10/2009	1.780,92		11/2009	1.780,92		12/2009	2.374,56	
01/2010	1.780,92		02/2010	1.780,92		03/2010	1.780,92	
04/2010	1.780,92		05/2010	1.869,96		06/2010	1.869,96	
07/2010	1.869,96		08/2010	1.869,96		09/2010	1.869,96	
10/2010	1.869,96		11/2010	1.869,96		12/2010	2.493,28	
01/2012	1.982,14		02/2012	1.982,14		03/2012	1.982,14	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

04/2012	1.982,14	05/2012	2.337,60	06/2012	2.337,60
07/2012	2.337,60	08/2012	2.337,60	09/2012	2.337,60
10/2012	2.337,60	11/2012	2.337,60	12/2012	2.337,60
01/2013	3.116,80	02/2013	2.337,60	03/2013	2.337,60
04/2013	2.337,60	05/2013	2.496,74	06/2013	2.496,74
07/2013	2.496,74	08/2013	2.496,74	09/2013	2.496,74
10/2013	2.496,74	11/2013	2.496,74	12/2013	3.449,54

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
12	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	14/02/2013	05/07/2013	07/2013

Indicadores: AEXT-VT, AVRC-DEF

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2013	1.180,68		04/2013	1.180,68		05/2013	1.253,34	
06/2013	1.287,89		07/2013	157,11				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	22/07/2013	13/12/2013	12/2013

Indicadores: AVRC-DEF

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2013	2.749,51		10/2013	1.178,36		11/2013	1.178,36	
12/2013	510,62							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
14	120.02869.59-8		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/11/2013	31/01/2014	

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
11/2013	00.038.174/0001-43	00.038.174/0001-43		Não Cooperado	67,37
12/2013	00.038.174/0001-43	00.038.174/0001-43		Não Cooperado	438,19
01/2014	00.038.174/0001-43	00.038.174/0001-43		Não Cooperado	50,55

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
15	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	05/02/2014	05/07/2014	07/2014

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2014	1.113,55		03/2014	1.361,01		04/2014	1.280,58	
05/2014	1.280,58		06/2014	1.280,58		07/2014	213,43	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
16	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	22/07/2014	15/12/2014	12/2014

Indicadores: AVRC-DEF

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2014	1.144,53		09/2014	880,41		10/2014	880,41	
11/2014	880,42		12/2014	470,22				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
17	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	23/07/2014	15/12/2014	12/2014

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2014	624,21		09/2014	480,21		10/2014	480,21	
11/2014	480,21		12/2014	240,10				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
18	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	19/02/2015	10/07/2015	07/2015

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2015	632,87		03/2015	1.438,35		04/2015	1.726,02	
05/2015	1.582,19		06/2015	1.582,19		07/2015	527,40	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
19	120.02869.59-8		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/10/2015	31/10/2015	

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
10/2015	18.284.407/0001-53	18.284.407/0001-53		Não Cooperado	196,37

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
20	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	20/02/2017	07/07/2017	07/2017

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2017	2.356,18		04/2017	2.879,69		05/2017	2.057,78	
06/2017	1.735,21		07/2017	373,74				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
21	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	01/08/2017	07/12/2017	12/2017

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2017	1.823,40		09/2017	1.867,71		10/2017	1.867,71	
11/2017	1.867,71		12/2017	402,28				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
22	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	06/08/2018	07/12/2018	12/2018

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2018	3.724,02		10/2018	1.995,01		11/2018	1.995,01	
12/2018	429,70							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
23	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	01/03/2019	01/07/2019	06/2019

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2019	1.995,01		04/2019	2.078,20		05/2019	2.078,20	
06/2019	2.078,20							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
24	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	18/07/2019	30/11/2019	11/2019

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2019	978,41		08/2019	2.078,20		09/2019	2.078,20	
10/2019	2.078,20		11/2019	2.078,20				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
25	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	17/02/2020	01/04/2020	03/2020

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2020	3.283,10							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
26	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	01/04/2020	04/05/2020	05/2020

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2020	1.641,55		05/2020	202,04	PSC-MEN-SM-EC103			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
27	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	01/06/2020	30/06/2020	06/2020

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2020	1.641,55							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
28	140.75831.27-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado ou Agente Público	01/07/2020	30/11/2020	11/2020

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2020	1.641,55		08/2020	1.641,55		09/2020	1.641,55	
10/2020	1.641,55		11/2020	1.641,55				

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											2.078,20	
2020			3.283,10	1.641,55	202,04	1.641,55	1.641,55	1.641,55	1.641,55	1.641,55	1.641,55	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

28/04/2023 17:46:58

Identificação do Filiado

NIT: 272.55569.93-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de nascimento: 25/04/1962 **Nome da mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS	AVRC-DEF	Acerto confirmado pelo INSS
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PREC-MENOR-MIN	Recolhimento abaixo do valor mínimo	PREM-EMPR	Remunerações após a data de encerramento da atividade do empregador
PREM-EXT	Remuneração informada fora do prazo, passível de comprovação	PRPPS	Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230428ULL53HW9JAM66D05

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

SIMULAÇÃO DE **APOSENTADORIA**

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.
As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

REGRAS ANTERIORES À EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19 (DIREITO ADQUIRIDO ATÉ 13/11/2019)

APOSENTADORIA POR IDADE

A partir dos dados simulados você **não tem** direito ao benefício.

São consideradas apenas as contribuições até 13/11/2019

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 448 meses de carência

Ter 60 anos de idade

Sua idade é 57 anos 6 meses e 19 dias

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A partir dos dados simulados você **tem** direito ao benefício.

São consideradas apenas as contribuições até 13/11/2019

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 448 meses de carência

Ter 30 anos 0 mês e 0 dia de

Você tem 37 anos 0 mês e 21 dias

Ter 86 pontos *

Você tem 94 pontos

Ano	Mulher
2018	85
2019	86

*Tabela progressiva de pontuação.
Pontuação = idade + tempo de contribuição

SIMULAÇÃO DE **APOSENTADORIA**

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.
As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

REGRAS DE **TRANSIÇÃO** DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19 (FILIADOS ATÉ 13/11/2019)

APOSENTADORIA POR IDADE - TRANSIÇÃO

A partir dos dados simulados você **não tem** direito ao benefício.

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 458 meses de carência

Ter 15 anos 0 mês e 0 dia de

Você tem 37 anos 9 meses e 25

Ter 62 anos de idade *

Sua idade é 61 anos 0 mês e 3

*Regra de progressão de idade conforme tabela

Ano	Mulher
2020	60 anos + 6 meses
2021	61 anos
2022	61 anos + 6 meses
2023	62 anos

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - TRANSIÇÃO POR PONTOS

A partir dos dados simulados você **tem** direito ao benefício.

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 458 meses de carência

Ter 30 anos 0 mês e 0 dia de

Você tem 37 anos 9 meses e 25

Ter 86 pontos *

Você tem 94 pontos

* Pontuação = idade + tempo de contribuição

Ano	Mulher
2019	86
2020	87
2021	88
2022	89
2023	90
2024	91
2025	92
2026	93
2027	94
2028	95
2029	96
2030	97
2031	98
2032	99
2033	100

SIMULAÇÃO DE **APOSENTADORIA**

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.
As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

REGRAS DE **TRANSIÇÃO** PARA FILIADO ATÉ A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - TRANSIÇÃO POR IDADE

A partir dos dados simulados você **tem** direito ao benefício.

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 458 meses de carência

Ter 30 anos 0 mês e 0 dia de

Você tem 37 anos 9 meses e 25

Ter 56 anos de idade *

Sua idade é 61 anos 0 mês e 3

*Regra de progressão de idade conforme tabela

Ano	Mulher
2020	56 anos + 6 meses
2021	57 anos
2022	57 anos + 6 meses
2023	58 anos
2024	58 anos + 6 meses
2025	59 anos
2026	59 anos + 6 meses
2027	60 anos
2028	60 anos + 6 meses
2029	61 anos
2030	61 anos + 6 meses
2031	62 anos

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - TRANSIÇÃO PEDÁGIO 50%

A partir dos dados simulados você **tem** direito ao benefício.

Regras

Ter 180 meses de carência (Contribuição)

Você tem 458 meses de carência

Ter 28 anos e 1 dia de contribuição até a EC 103

Você tem 37 anos e 21 dias

Ter 30 anos 0 mês e 0 dia de contribuição (tempo

Você tem 37 anos 9 meses e 25 dias

SIMULAÇÃO DE **APOSENTADORIA**

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.
As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - TRANSIÇÃO PEDÁGIO 100%

A partir dos dados simulados você **tem** direito ao benefício.

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 458 meses de carência

Ter 30 anos 0 mês e 0 dia de contribuição

Você tem 37 anos 9 meses e 25 dias

Ter 57 anos de idade

Sua idade é 61 anos 0 mês e 3 dias

PERÍODOS

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO — 01/07/2020 a 30/11/2020

TEMPO TOTAL	PERÍODO EM DUPLICIDADE	TEMPO LÍQUIDO
0 ano 5 meses e 0 dia	0 ano 0 mês e 0 dia	0 ano 5 meses e 0 dia

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO — 01/06/2020 a 30/06/2020

TEMPO TOTAL	PERÍODO EM DUPLICIDADE	TEMPO LÍQUIDO
0 ano 1 mês e 0 dia	0 ano 0 mês e 0 dia	0 ano 1 mês e 0 dia

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO — 01/05/2020 a 04/05/2020

TEMPO TOTAL	PERÍODO EM DUPLICIDADE	TEMPO LÍQUIDO
0 ano 0 mês e 4 dias	0 ano 0 mês e 0 dia	0 ano 0 mês e 4 dias

SIMULAÇÃO DE **APOSENTADORIA**

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.
As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		01/04/2020 a 30/04/2020
TEMPO TOTAL 0 ano 1 mês e 0 dia	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 1 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 29 dias
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		17/02/2020 a 01/04/2020
TEMPO TOTAL 0 ano 1 mês e 14 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 1 mês e 14 dias
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		18/07/2019 a 30/11/2019
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 13 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 4 meses e 13 dias
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		01/03/2019 a 01/07/2019
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 1 dia	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 4 meses e 1 dia
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		06/08/2018 a 07/12/2018
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 2 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 4 meses e 2 dias	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		01/08/2017 a 07/12/2017
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 7 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 4 meses e 7 dias	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia

SIMULAÇÃO DE **APOSENTADORIA**

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.
As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		20/02/2017 a 07/07/2017
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 18 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 4 meses e 18 dias	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E		01/10/2015 a 31/10/2015
TEMPO TOTAL 0 ano 1 mês e 0 dia	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 1 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		19/02/2015 a 10/07/2015
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 22 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 4 meses e 22 dias	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		23/07/2014 a 15/12/2014
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 23 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 4 meses e 23 dias	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		22/07/2014 a 15/12/2014
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 24 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 4 meses e 24 dias	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		05/02/2014 a 05/07/2014
TEMPO TOTAL 0 ano 5 meses e 1 dia	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 5 meses e 1 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia

SIMULAÇÃO DE **APOSENTADORIA**

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.
As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			01/11/2013 a 31/01/2014
TEMPO TOTAL 0 ano 3 meses e 0 dia	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 3 meses e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia	
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO			22/07/2013 a 13/12/2013
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 22 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 4 meses e 22 dias	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia	
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO			14/02/2013 a 05/07/2013
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 22 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 4 meses e 22 dias	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia	
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL			01/06/2007 a 31/12/2013
TEMPO TOTAL 6 anos 7 meses e 0 dia	PERÍODO EM DUPLICIDADE 6 anos 7 meses e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia	
Benefício			20/04/2002 a 19/07/2002
TEMPO TOTAL 0 ano 3 meses e 0 dia	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 3 meses e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia	
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL			01/08/2001 a 31/12/2018
TEMPO TOTAL 17 anos 5 meses e 0 dia	PERÍODO EM DUPLICIDADE 5 anos 10 meses e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 11 anos 7 meses e 0 dia	

SIMULAÇÃO DE **APOSENTADORIA**

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.
As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

Benefício		27/07/1994 a 29/07/1994
TEMPO TOTAL 0 ano 0 mês e 3 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 3 dias	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL		12/07/1985 a 31/05/2007
TEMPO TOTAL 21 anos 10 meses e 19 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 15 anos 11 meses e 19 dias	TEMPO LÍQUIDO 5 anos 11 meses e 0 dia
EMPR DE PESQ ASSIST TECN E EXTENSAO RURAL DE MS-EMPAER		12/07/1985 a 30/06/2001
TEMPO TOTAL 15 anos 11 meses e 19 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 4 dias	TEMPO LÍQUIDO 15 anos 11 meses e 15 dias
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		01/03/1985 a 15/07/1985
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 15 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 4 meses e 15 dias
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		29/06/1984 a 28/02/1985
TEMPO TOTAL 0 ano 8 meses e 0 dia	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 8 meses e 0 dia
MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		03/11/1981 a 06/01/1982
TEMPO TOTAL 0 ano 2 meses e 4 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 2 meses e 4 dias

SIMULAÇÃO DE **APOSENTADORIA**

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.
As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

01/11/1979 a 20/02/1981

TEMPO TOTAL	PERÍODO EM DUPLICIDADE	TEMPO LÍQUIDO
1 ano 3 meses e 20 dias	1 ano 3 meses e 20 dias	0 ano 0 mês e 0 dia

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

01/06/1979 a 20/02/1981

TEMPO TOTAL	PERÍODO EM DUPLICIDADE	TEMPO LÍQUIDO
1 ano 8 meses e 20 dias	0 ano 0 mês e 0 dia	1 ano 8 meses e 20 dias

*Período em duplicidade: Quando dois ou mais vínculos estão compreendidos dentro do mesmo período, ou seja, são concomitantes. O período somente serão considerado em um vínculo, os demais serão desconsiderados.
*As remunerações não preenchidas serão consideradas com o salário mínimo vigente na época.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:**14/02/2013		**Matrícula:** 7818
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 14/02/2013	**Nº da Decreto de Nomeação:** 4749/2013
Data de desligamento no vínculo: 05/07/2013	**Nº da Decreto de Exoneração:** 4749/2013

Períodos de tempo de contribuição: 14/02/2013 a 05/07/2013

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	14/02/2013	05/07/2013	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: CNIS Cadastro Nacional de Informações Social - INSS

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente **Mariana Bartoloti** **Gerente de Recursos Humanos** **Portaria nº 022/2023**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 22/07/2013		**Matrícula:** 8241
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 22/07/2013	**Nº da Decreto de Nomeação:**
Data de desligamento no vínculo: 13/12/2013	**Nº da Decreto de Exoneração:** 6.055/2013

Períodos de tempo de contribuição: 22/07/2013 a 13/12/2013

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	22/07/2013	13/12/2013	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. (X) Outros: CNIS Cadastro Nacional de Informações Social - INSS

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 8241
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 22/07/2013	**Data de exoneração:** 13/12/2013

Dados de remunerações:

	Ano: 2013
Mês	**Valor**
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	R$ 1.311,89
Outubro	R$ 1.178,36
Novembro	R$ 1.178,36
Dezembro	R$ 510,62

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.**	Visto do Dirigente do Órgão competente.
Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 6055
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

"Revoga as convocações e aulas complementares dos Professores e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º - REVOGA as convocações e aulas complementares dos Professores, conforme anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Porto Murtinho – MS, 05 de Dezembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 6055
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Relação dos servidores que terão seus contratos revogados no dia 01/11/2013.

SITUAÇÃO FUNCIONAL: FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO INDÍGENA CONTRATADO

Matrícula	Nome	Admissão	Função	Lotação
8013	Simeão Soares Mendes	17/07/2013	ASG	São João

Relação dos servidores que terão seus contratos revogados no dia 30/11/2013.

SITUAÇÃO FUNCIONAL: PROFESSORA EFETIVA COM PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Admissão	Carga Horária	Nível	Regência	Ad. Not.	Lotação	Observação
8343	Patricia Maggioni	-	16	III	-	-	Cedida para Escola Alpha	-

Recurso: Prefeitura 10%

SITUAÇÃO FUNCIONAL: PROFESSORES CONVOCADOS

Matrícula	Nome	Admissão	Carga Horária	Nível	Regência	Ad. Not.	Lotação	Observação
-	Fernando Costa de Carvalho	22/07/2013	16	II	-	-	Projeto	Convocado

Recurso: Prefeitura 10%

Situação Funcional: Funcionários Administrativos Contratados

Matrícula	Nome	Admissão	Função	Lotação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

Relação dos servidores que terão seus contratos revogados no dia 13/12/2013.

Situação Funcional: Funcionários Administrativos Contratados

Matrícula	Nome	Admissão	Função	Lotação
7999	Domingas Meza	17/07/2013	ASG	E. E. José Bonifácio
8000	Eugênia Souza	17/07/2013	ASG	E. E. José Bonifácio
7966	Ingrid Tuanny Rodrigues	04/02/2013	ASE	CEINF – Rafael Cortada Codorniz
8008	Katia Sirlene de Souza	17/07/2013	ASG	E. E. José Bonifácio
8009	Lino Villa Maior	17/07/2013	ASG	E. M. Bonifácio Gomes Pólo
8006	Lucimar Garahi	17/07/2013	ASG	Colônia Cachoeira
8001	Luz Marina Ramires	17/07/2013	ACC	E. E. José Bonifácio
	Mara Rita Faria Franco	17/07/2013	ASG	Santa Otília
8002	Maria Rozinha Sanches	17/07/2013	ASG	E. E. José Bonifácio
8011	Miriam De Oliveira Rodrigues	17/07/2013	ASG	Santa Otília
8003	Rosa Antonia Peralta	17/07/2013	ASG	E. E. José Bonifácio
8007	Rosimeire Fagundes Garahi	17/07/2013	ASG	Colônia Cachoeira
8010	Vicenta Ramona Arguelho	17/07/2013	ASG	Santa Otilia

Recurso: Prefeitura 40%

SITUAÇÃO FUNCIONAL: PROFESSORES CONVOCADOS

Matrícula	Nome	Admissão	Carga Horária	Nível	Regência	Ad. Not.	Lotação	Observação
7844	Delcio Alex Mesa	01/02/2013	16	II		-		CONVOCADO
7801	Delcio Alex Mesa	01/02/2013	08	II		-		Aulas Excedentes
8241	Egidia Medina Ruiz	22/07/2013	16	II	-		Pólo Acadêmico	Convocada
8053	Gisele Vieira Froes	22/07/2013	16	III	-	-	Projeto	Aulas Excedentes CONVOCAÇÃO
8056	Ivoni Dias	06/02/2013	16	I	S/R	-	A.A.B.B,	CONVOCADA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA REDE ÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 05/02/2014		**Matrícula:** 8241
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 05/02/2014	**Nº da Decreto de Nomeação:** 7035/2014
Data de desligamento no vínculo: 05/07/2014	**Nº da Decreto de Exoneração:** 7035/2014

Períodos de tempo de contribuição: 05/02/2014 a 05/07/2014

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	05/02/2014	05/07/2014	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 8527
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 05/02/2014	**Data de exoneração:** 05/07/2014

Dados de remunerações:

	Ano: 2014
Mês	**Valor**
Janeiro	-
Fevereiro	R$ 1.113,55
Março	R$ 1.361,01
Abril	R$ 1.280,58
Maio	R$ 1.280,58
Junho	R$ 1.280,58
Julho	R$ 213,43
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente **Mariana Bartoloti** **Gerente de Recursos Humanos** **Portaria nº 022/2023**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº. 7035
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a convocação e aulas complementares de Professores dá outras providencias."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a imperiosa necessidade de iniciar o ano letivo do ano de 2014, no estrito cumprimento da missão constitucional de prover a educação no Ensino Fundamental aos Munícipes;

Considerando a necessidade de se prover as salas de aula das escolas da Rede Municipal com a designação de professores do quadro efetivo e temporário;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida na Lei Complementar nº 007, de 19 de setembro de 2002 em seu Artigo n° 32;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atribuídas, Aulas Complementares em caráter temporário, aos professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º - As Aulas Complementares terão início em **05/02/2014** e término em **05/07/2014.**

Art. 3º - Aplicam-se ao presente ato, as disposições contidas no Edital Nº 001/2014 da SEMEEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO
DECRETO 7035/2014

Matrícula	Nome	Admissão	Carga Horária	Nível	Adicional Noturno	Lotação	Observação
	Ninfa Amada Ovelar Ayub	-	16	III		Assist. Social	CONVOCADO
-	Pedro Ramires	05/02/2014	16	I	-	SEMED	CONVOCADO
	Stela Gouvêa Villela Santos	12/02/2014	16	I	-	Coral	CONVOCADO
	Stela Gouvêa Villela Santos	12/02/2014	08	I	-	Coral	Aulas Excedentes
	Tereza Ovelar Colman	12/02/2014	16	I	-	Coral	Convocada
	Tereza Ovelar Colman	12/02/2014	08	I	-	Coral	Convocada

Matrícula	Nome	Admissão	Carga Horária	Nível	Regência	Adicional Noturno	Lotação	Observação
-	Alyne Vareiro Teixeira	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	PRORROGAÇÃO
-	Ana Maria Placêncio Lopes	-	16	III	-	16h/a	E.M. Thomaz Larangeira	PRORROGAÇÃO
-	Ana Ramona Diaz de Oliveira	14/02/2008	16	III	-	-	CEI – Laura Vicuña	PRORROGAÇÃO
-	Arminda Orichuela Alvarenga	-	16	III	-	-	E.M N. Srª de Caacupê	PRORROGAÇÃO Substituição do Prof. Odenir Amarilha Rodrigues
-	Benigna Conceição Morel Jará		16	III	-	-	E.M. Prof.ª Iza Maria Gaúna	PRORROGAÇÃO
-	Cintia Elizabeth Cristaldo Conceição	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	PRORROGAÇÃO
-	Claudete Paredes Torres	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	PRORROGAÇÃO
-	Cleide Andresa Alfonso de Paiva	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Profª Iza Maria Gauna	PRORROGAÇÃO Substituição a Profª Nidia Acosta
-	Dirquens Francisco Luckemeyer Guimarães	05/02/2014	16	II	-	-	CEINF Rafael Cortada	PRORROGAÇÃO
-	Domingas Recalde	-	16	III	-	-	E.M. Claudio de Oliveira	PRORROGAÇÃO
-	Edevaldo Umbelino Ribeiro	05/02/2014	16	II	-	16h/a	E.M. Thomaz Larangeira	PRORROGAÇÃO
-	Eduardo Ramão Bareiro	05/02/2014	12	III	-	-	E.M N. Srª de Caacupê	PRORROGAÇÃO Substituição ao Prof. Márcio dos santos Albuquerque
-	Elke Simone Pereira	14/02/2008	16	III	-	-	C.E.I. Laura Vicuña	PRORROGAÇÃO
-	Érica Cristina Fonseca Corrêa	29/04/2013	16	III	-	-	E.M. Claudio de Oliveira	PRORROGAÇÃO
-	Gilda Maria Gomes Gauna	05/02/2014	16	II	-	-	E.M.E.I Primeiros Passos	PRORROGAÇÃO Substituição a Profª Claudine Heyn
-	Jane Ilca Coronel Cristaldo	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Cláudio de Oliveira	PRORROGAÇÃO
-	Joacir Acosta	05/02/2014	08	II	-	-	Sala Tereré	PRORROGAÇÃO
-	Josefina Millan	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Laranjeira	PRORROGAÇÃO
-	Karina Gonçalves Leite	05/02/2014	16	II	-	-	CEINF – Rafael Cortada Codorniz	PRORROGAÇÃO Substituição da Profª Valentina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Matrícula	Nome	Admissão	Carga Horária	Nível	Regência	Adicional Noturno	Lotação	Observação
-	Alice Victoria Olmedo	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Alice Victoria Olmedo	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO Aulas Excedentes
-	Ana Maria Soares	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO Substituição a Profª Renata Maia de Souza
-	Ana Maria Soares	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	Aulas Excedentes Substituição a Profª Renata Maia de Souza
-	Bernardina Fátima Antunes de Freitas	05/02/2014	13	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Carlos Eduardo Sanches	05/02/2014	12	II		-	E.M. Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Carlos Eduardo Sanches	05/02/2014	08	II	-	08h/a	E.M. Thomaz Laranjeira	Aulas Excedentes
-	Cintia Conceição Alvares	05/02/2014	17	II	-		E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Cláudia Ramona Gamarra	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. T. Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Egidia Medina Ruiz	05/02/2014	16	II	-	16h/a	E.M. Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Everton Giovane Medina	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Everton Giovane Medina	05/02/2014	12	II	-	-	E.M. Thomaz Laranjeira	Aulas Excedentes
-	Fania Miranda Maldonado	05/02/2014	16	II	-	-	E.M Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Hélio Neure Alfonso	05/02/2014	16	III	-		E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Hélio Neure Alfonso	05/02/2014	10	III	-		E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO Aulas Excedentes
-	Jair Virgílio Mayorquin Rodrigues	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Jair Virgílio Mayorquin Rodrigues	05/02/2014	02	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	Aulas Excedentes
-	Jerry Adriani Rodrigues	05/02/2014	11	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Josefina Millan	05/02/2014	07	II	-	-	E.M. Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Josefina Millan	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Katia Lemes	05/02/2014	16	I	-	16h/a	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Luzia Bitancourt de Freitas	05/02/2014	12	I	-	12h/a	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Luzia Bitancourt de Freitas	05/02/2014	12	I	-	-	E.M. Cláudio de Oliveira	Aulas Excedentes
-	Magno Teixeira Moura	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO Aulas Excedentes
-	Magno Teixeira Moura	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	Aulas Excedentes
-	Maria Fátima Benites	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	Aulas Excedentes
8090	Nadia Cristina Trombini	22/07/2013	12	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO Gestante
-	Pedro Silva Pereira	05/02/2014	14	II	-	14h/a	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Roseneyre Pacheco Gazarini	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Roseneyre Pacheco Gazarini	05/02/2014	16	II	-		E.M. Thomaz Larangeira	Aulas Excedentes
-	Sandra Gaete	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Thomaz	CONVOCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete Do Prefeito

Art. 4º - A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS 20 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 05/02/2014		**Matrícula:** 8241
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 05/02/2014	**Nº da Decreto de Nomeação:** 7035/2014
Data de desligamento no vínculo: 05/07/2014	**Nº da Decreto de Exoneração:** 7035/2014

Períodos de tempo de contribuição: 05/02/2014 a 05/07/2014

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	05/02/2014	05/07/2014	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCEÁNICA

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 8527
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 05/02/2014	**Data de exoneração:** 05/07/2014

Dados de remunerações:

	Ano: 2014
Mês	**Valor**
Janeiro	-
Fevereiro	R$ 1.113,55
Março	R$ 1.361,01
Abril	R$ 1.280,58
Maio	R$ 1.280,58
Junho	R$ 1.280,58
Julho	R$ 213,43
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.** Douglas A P Lopes Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente **Mariana Bartoloti** **Gerente de Recursos Humanos** **Portaria nº 022/2023**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº. 7035
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a convocação e aulas complementares de Professores dá outras providencias."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a imperiosa necessidade de iniciar o ano letivo do ano de 2014, no estrito cumprimento da missão constitucional de prover a educação no Ensino Fundamental aos Munícipes;

Considerando a necessidade de se prover as salas de aula das escolas da Rede Municipal com a designação de professores do quadro efetivo e temporário;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida na Lei Complementar nº 007, de 19 de setembro de 2002 em seu Artigo n° 32;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atribuídas, Aulas Complementares em caráter temporário, aos professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º - As Aulas Complementares terão início em **05/02/2014** e término em **05/07/2014.**

Art. 3º - Aplicam-se ao presente ato, as disposições contidas no Edital Nº 001/2014 da SEMEEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO
DECRETO 7035/2014

Matrícula	Nome	Admissão	Carga Horária	Nível	Adicional Noturno	Lotação	Observação
	Ninfa Amada Ovelar Ayub	-	16	III		Assist. Social	CONVOCADO
-	Pedro Ramires	05/02/2014	16	I	-	SEMED	CONVOCADO
	Stela Gouvêa Villela Santos	12/02/2014	16	I	-	Coral	CONVOCADO
	Stela Gouvêa Villela Santos	12/02/2014	08	I	-	Coral	Aulas Excedentes
	Tereza Ovelar Colman	12/02/2014	16	I	-	Coral	Convocada
	Tereza Ovelar Colman	12/02/2014	08	I	-	Coral	Convocada

Matrícula	Nome	Admissão	Carga Horária	Nível	Regência	Adicional Noturno	Lotação	Observação
-	Alyne Vareiro Teixeira	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	PRORROGAÇÃO
-	Ana Maria Placêncio Lopes	-	16	III	-	16h/a	E.M. Thomaz Larangeira	PRORROGAÇÃO
-	Ana Ramona Diaz de Oliveira	14/02/2008	16	III	-	-	CEI – Laura Vicuña	PRORROGAÇÃO
-	Arminda Orichuela Alvarenga	-	16	III	-	-	E.M N. Srª de Caacupê	PRORROGAÇÃO Substituição do Prof. Odenir Amarilha Rodrigues
-	Benigna Conceição Morel Jará		16	III	-	-	E.M. Prof.ª Iza Maria Gaúna	PRORROGAÇÃO
-	Cintia Elizabeth Cristaldo Conceição	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	PRORROGAÇÃO
-	Claudete Paredes Torres	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	PRORROGAÇÃO
-	Cleide Andresa Alfonso de Paiva	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Profª Iza Maria Gauna	PRORROGAÇÃO Substituição a Profª Nidia Acosta
-	Dirquens Francisco Luckemeyer Guimarães	05/02/2014	16	II	-	-	CEINF Rafael Cortada	PRORROGAÇÃO
-	Domingas Recalde	-	16	III	-	-	E.M. Claudio de Oliveira	PRORROGAÇÃO
-	Edevaldo Umbelino Ribeiro	05/02/2014	16	II	-	16h/a	E.M. Thomaz Larangeira	PRORROGAÇÃO
-	Eduardo Ramão Bareiro	05/02/2014	12	III	-	-	E.M N. Srª de Caacupê	PRORROGAÇÃO Substituição ao Prof. Márcio dos santos Albuquerque
-	Elke Simone Pereira	14/02/2008	16	III	-	-	C.E.I. Laura Vicuña	PRORROGAÇÃO
-	Érica Cristina Fonseca Corrêa	29/04/2013	16	III	-	-	E.M. Claudio de Oliveira	PRORROGAÇÃO
-	Gilda Maria Gomes Gauna	05/02/2014	16	II	-	-	E.M.E.I Primeiros Passos	PRORROGAÇÃO Substituição a Profª Claudine Heyn
-	Jane Ilca Coronel Cristaldo	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Cláudio de Oliveira	PRORROGAÇÃO
-	Joacir Acosta	05/02/2014	08	II	-	-	Sala Tereré	PRORROGAÇÃO
-	Josefina Millan	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Laranjeira	PRORROGAÇÃO
-	Karina Gonçalves Leite	05/02/2014	16	II	-	-	CEINF – Rafael Cortada Codorniz	PRORROGAÇÃO Substituição da Profª Valentina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Matrícula	Nome	Admissão	Carga Horária	Nível	Regência	Adicional Noturno	Lotação	Observação
-	Alice Victoria Olmedo	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Alice Victoria Olmedo	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO Aulas Excedentes
-	Ana Maria Soares	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO Substituição a Profª Renata Maia de Souza
-	Ana Maria Soares	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	Aulas Excedentes Substituição a Profª Renata Maia de Souza
-	Bernardina Fátima Antunes de Freitas	05/02/2014	13	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Carlos Eduardo Sanches	05/02/2014	12	II		-	E.M. Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Carlos Eduardo Sanches	05/02/2014	08	II	-	08h/a	E.M. Thomaz Laranjeira	Aulas Excedentes
-	Cintia Conceição Alvares	05/02/2014	17	II	-		E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Cláudia Ramona Gamarra	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. T. Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Egidia Medina Ruiz	05/02/2014	16	II	-	16h/a	E.M. Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Everton Giovane Medina	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Everton Giovane Medina	05/02/2014	12	II	-	-	E.M. Thomaz Laranjeira	Aulas Excedentes
-	Fania Miranda Maldonado	05/02/2014	16	II	-	-	E.M Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Hélio Neure Alfonso	05/02/2014	16	III	-		E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Hélio Neure Alfonso	05/02/2014	10	III	-		E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO Aulas Excedentes
-	Jair Virgílio Mayorquin Rodrigues	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Jair Virgílio Mayorquin Rodrigues	05/02/2014	02	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	Aulas Excedentes
-	Jerry Adriani Rodrigues	05/02/2014	11	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Josefina Millan	05/02/2014	07	II	-	-	E.M. Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Josefina Millan	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Laranjeira	CONVOCAÇÃO
-	Katia Lemes	05/02/2014	16	I	-	16h/a	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Luzia Bitancourt de Freitas	05/02/2014	12	I	-	12h/a	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Luzia Bitancourt de Freitas	05/02/2014	12	I	-	-	E.M. Cláudio de Oliveira	Aulas Excedentes
-	Magno Teixeira Moura	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO Aulas Excedentes
-	Magno Teixeira Moura	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	Aulas Excedentes
-	Maria Fátima Benites	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	Aulas Excedentes
8090	Nadia Cristina Trombini	22/07/2013	12	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO Gestante
-	Pedro Silva Pereira	05/02/2014	14	II	-	14h/a	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Roseneyre Pacheco Gazarini	05/02/2014	16	II	-	-	E.M. Thomaz Larangeira	CONVOCAÇÃO
-	Roseneyre Pacheco Gazarini	05/02/2014	16	II	-		E.M. Thomaz Larangeira	Aulas Excedentes
-	Sandra Gaete	05/02/2014	16	III	-	-	E.M. Thomaz	CONVOCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete Do Prefeito

Art. 4º - A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS 20 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA RIOTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 22/07/2014		**Matrícula:** 8857
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 22/07/2014	**Nº da Decreto de Nomeação:** 9033/2014
Data de desligamento no vínculo: 15/12/2014	**Nº da Decreto de Exoneração:** 9033/2014

Períodos de tempo de contribuição: 22/07/2014 a 15/12/2014

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	22/07/2014	15/12/2014	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA RETA BIOCEÂNICA

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 8857
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 22/07/2014	**Data de exoneração:** 15/12/2014

Dados de remunerações:

	Ano: 2014
Mês	**Valor**
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	R$ 624,21
Setembro	R$ 480,21
Outubro	R$ 480,21
Novembro	R$ 480,21
Dezembro	R$ 240,10

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-03	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº. 9033
DE 15 DE AGOSTO DE 2014

"Dispõe sobre a convocação de Professores dá outras providencias."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º. –Convoca para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, os professores abaixo relacionados:

PROFESSORES EFETIVOS COM AULAS COMPLEMENTARES

Recurso: FUNDEB 60%

Nome	Cargo	Carga Horária	Nível	Lotação	Adicional Noturno	Observação
Ana Maria Placêncio Lopes	**Professor**	**16**	**III**	**E.M. Thomaz Larangeira**	**16/h**	**Aulas Complementares**
Ana Ramona Diaz de Oliveira	Professor	16	III	CEI – Laura Vicuña	-	Aulas Complementares
Arminda Orichuela Alvarenga	Professor	16	III	E.M N. Srª de Caacupê	-	Aulas Complementares Substituição Do Prof. Odenir Amarilha Rodrigues
Benigna Conceição Morel Jará	Professor	16	III	E.M. Profª Iza Maria Gaúna	-	Aulas Complementares
Cícera Luiza Teodoro	Professor	16	II	Tomázia		Aulas Complementares
Cintia Elizabeth Cristaldo Conceição	Professor	14	III	E.M. Thomaz Larangeira	-	Aulas Complementares

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete Do Prefeito

Egidia Medina Ruiz	**Professor**	**16**	**II**	**E.M. Thomaz Laranjeira**	***10h EJA***	***Convocação***
Elainne Ferreira	Professor	24	I	Cerro Porã		Convocação com aulas excedentes
Elvira Genes	Professor	28	III	C.E.I. Laura Vicuña		Convocação com aulas excedentes
Eva Aline Nantes Aragão	Professor	16	II	CEIN F – Rafael Cortada Codorniz		*Convocação*
Ewerton Giovane Medina	Professor	2	I	E.M. Thomaz Laranjeira 28h E.M N. Srª de Caacupê 04h/		*Convocação com aulas excedentes*
Élida da Silva	Professor	6		Camp ina		*Convocação*
Fabiana Gauto Silva	**Professor**	**32**	**II**	***Alves de Barros***	***04h EJAI***	***Convocação com aulas excedentes***
Fania Miranda Maldonado	Professor	16	II	E.M Thomaz Laranjeira		*Convocação*
Fernando Carlos Correa Abicho	Professor	16	I	Tomázia		*Convocação*
Genivaldo Ribeiro Fernandes	Professor	31	I	São João		*Convocação com aulas excedentes*
Gloria Sara Dias	Professor	32	I	E.M. Cláudio de Oliveira16h / EMEI Primeiros Passos 16h		*Convocação com aulas excedentes*
Gracilene Espinosa Santos	Professor	08	II	E.M.R. Bonifácio Gomes Pólo		*Convocação*
Guilherme Pinto da Silva	Professor	15	I	Tomázia		
Hélio Neure Alfonso	Professor	26	III	E.M. Thomaz Larangeira		*Convocação com aulas excedentes*
Jadirson da Silva Pinto	Professor	31	I	Alves de Barros		*Convocação com aulas excedentes*
Jair Virgílio Mayorquin Rodrigues	Professor	22	II	E.M. Thomaz Laranjeira 08h / E.M. Cláudio de Oliveira08h E.M N. Srª de Caacupê 06h		*Convocação com aulas excedentes*
Janice Toreli de Lima Ferreira	Professor	16	II	CEINF – Rafael Cortada Codorniz		*Convocação*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete Do Prefeito

Teodoro Marques Farias Neto	**Professor**	**11**	**II**	**E.M. Thomaz Laranjeira 5/h** **E. M. N. Senhora de Caacupê 6/h**	***05h EJA***	***Convocação***
Valciso Souza da Silva	**Professor**	**16**	**I**	**Alves de Barros**	***16h EJAI***	***Convocação***
Valdomiro da Silva Marcelino	Professor	25	I	Barro Preto		Convocação com aulas excedentes
Vanderli Lima de Matos	Professor	24	I	Sala Igrejinha		Convocação com aulas excedentes
Vanessa Collonhese dos Santos	Professor	24	I	Sala São Bento I		Convocação com aulas excedentes
Vanilda Bispo Domingo	Professor	32	II	Sala Santa Maria		Convocação com aulas excedentes
Waner Teixeira de Oliveira	**Professor**	**26**	**II**	**São João**	***16h EJAI***	**Convocação com aulas excedentes**
Wellitânia Lima de Oliveira	Professor	17	III	E.M. Profª. Iza Maria Gaúna 03h / E.M. Nossa Srª de Caacupê 14h		*Convocação com aulas excedentes*
Zilda Francisca Contrera da Silva	Professor	16	III	E.M. Thomaz Larangeira		*Convocação*

Art. 2º - A presente convocação terá início dia 22 de Julho de 2014 e término no dia 15 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de admissão, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 15 de Agosto de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 19/02/2015		**Matrícula:** 5445-6
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 19/02/2015	**Nº da Decreto de Nomeação:** 9260/2015
Data de desligamento no vínculo: 10/07/2015	**Nº da Decreto de Exoneração:** 9260/2015

Períodos de tempo de contribuição: 19/02/2015 a 10/07/2015

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	19/02/2015	10/07/2015	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCÊANICA

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 5445-6
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 19/02/2015	**Data de exoneração:** 10/07/2015

Dados de remunerações:

	Ano: 2015
Mês	**Valor**
Janeiro	-
Fevereiro	R$ 632,87
Março	R$ 1.438,35
Abril	R$ 1.726,02
Maio	R$ 1.582,19
Junho	R$ 1.582,19
Julho	R$ 599,47
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.** Douglas A P Lopes Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 9.260
DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre convocação de Professores e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, de 19/02/2015 a 10/07/2015, os professores abaixo relacionados:

PROFESSORES CONVOCADOS
Recurso: FUNDEB 60%

Nome	Carga Horária	Nível	Local de Trabalho	Adicional Noturno
Abidenz Batista	17	II	Aldeia Alves de Barros	-
Adelcy José da Silva	08	II	E.M. Iza Maria Gaúna	-
Adélio de Almeida	21	I	Aldeia Tomázia	-
Alaíse Gomes Gaúna	16	III	E.M. Nossa Srª de Caacupê	-
Alessandro Anastácio Rosa	24	II	Aldeia São João	-
Alice Victória Olmedo	32	III	E.M. Thomaz Larangeira	-
Almir Cabral Barbosa	24	III	Extensão Santa Terezinha	-
Ana Luiza Martini Belmont	32	II	Centro Municipal de Educação	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

Daria Ramirez	16	I	Extensão Água Azul	-
Delcio Alex Meza	32	II	E.M. Thomaz Larangeira 16/h E.M.R. Bonifácio Gomes Pólo 16/h	16/h
Edgar Acosta Coronel	32	II	E.M. Iza Maria Gaúna A.A.B.B.	-
Edna Kelli Quintana	16	II	E.M. Nossa Srª de Caacupê	-
Egidia Medina Ruiz	16	II	E.M. Thomaz Larangeira	EJA
Elainne Ferreira	16	I	Cerro Porã	-
Etelvino de Almeida	32	I	Aldeia Alves de Barros	-
Elvira Genes	20	III	E.M. Nossa Srª de Caacupê	-
Eva Aline Nantes Aragão	16	II	E.M.E.I. Primeiros Passos	-
Ewerton Geovanni Medina	31	II	E.M. Thomaz Laranjeira	-
Fania Miranda Maldonado	16	II	E.M. Thomaz Laranjeira	-
Fernando Carlos Correa Abicho	16	I	Aldeia Tomázia	-
Fernando Costa de Carvalho	18	II	E.M. Thomaz Laranjeira	-
Francisco Areco Dias	16	II	Aldeia Tomázia	-
Francis Furlan	08	I	E.M. Cláudio de Oliveira	-
Genivaldo Ribeiro Fernandes	16	I	Aldeia São João	-
Gilberto Pires	12	II	Aldeia Alves de Barros	-
Gloria Sara Dias	14	I	E.M. Cláudio de Oliveira	-
Guilherme Pinto da Silva	22	I	Aldeia Tomázia	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

Solange Felix Farias	16	I	Aldeia Alves de Barros	-
Stephan Silva Baptista	14	II	E.M.R. Bonifácio Gomes Pólo 10/h E.M. Claudio de Oliveira 04/h	-
Tatiane Carvalho	32	I	Centro Municipal de Educação Especial	-
Valciso Souza da Silva	20	I	Aldeia Alves de Barros	-
Valdomiro da Silva Marcelino	26	I	Barro Preto	-
Valmir Almeida	16	II	Aldeia Alves de Barros	-
Vanderli Lima de Matos	16	I	Sala Igrejinha	-
Vanilda Bispo Domingo	27	III	Sala Santa Maria	-

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de admissão e revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 18 de Março de 2015.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCÊANICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 20/02/2017		**Matrícula:** 5445-7
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 20/02/2017	**Nº da Decreto de Nomeação:**
Data de desligamento no vínculo: 07/07/2017	**Nº da Decreto de Exoneração:**

Períodos de tempo de contribuição: 20/02/2017 a 07/07/2017

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	20/02/2017	07/07/2017	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: ( ) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. (X) Outros: CNIS Cadastro Nacional de Informação Social - INSS

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 5445-7
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 20/02/2017	**Data de exoneração:** 07/07/2017

Dados de remunerações:

	Ano: 2017
Mês	**Valor**
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	R$ 2.189,03
Abril	R$ 2.879,69
Maio	R$ 2.398,17
Junho	R$ 2.226,89
Julho	R$ 373,74
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente **Mariana Bartoloti** Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 01/08/2017		**Matrícula:** 5445-8
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/08/2017	**Nº da Decreto de Nomeação:**
Data de desligamento no vínculo: 07/12/2017	**Nº da Decreto de Exoneração:**

Períodos de tempo de contribuição: 01/08/2017 a 07/12/2017

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/08/2017	07/12/2017	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: ( ) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. (X) Outros: CNIS Cadastro Nacional de Informação Social - INSS

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA RETA BIOCEÂNICA

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 5445-8
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 01/08/2017	**Data de exoneração:** 07/12/2017

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 2017 Valor
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	R$ 1.867,71
Setembro	R$ 1.867,71
Outubro	R$ 1.867,71
Novembro	R$ 1.867,71
Dezembro	R$ 402,28

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 01/03/2019		**Matrícula:** 5445-10
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/03/2019	**Nº da Decreto de Nomeação:** 11.205/2019
Data de desligamento no vínculo: 01/07/2019	**Nº da Decreto de Exoneração:** 11.205/2019

Períodos de tempo de contribuição: 01/03/2019 a 01/07/2019

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/03/2019	01/07/2019	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Douglas A P Lopes Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 5445-10
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 01/03/2019	**Data de exoneração:** 01/07/2019

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 2019 Valor
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	R$ 2.078,20
Abril	R$ 2.078,20
Maio	R$ 2.078,20
Junho	R$ 2.078,20
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente **Mariana Bartoloti** Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

Lei nº 1.568/2015.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA – FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019. ANO: I EDIÇÃO Nº: 0812- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 11.205
DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre convocação de professor suplente para a rede municipal de ensino.

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, Lei Complementar nº 007/02 de 19 de setembro de 2002, e considerando:

CONSIDERANDO a autorização legal prevista nos incisos prevista nos artigos 31 a 37 da Lei Complementar nº 007/02, e Lei Municipal n° 1450, de 12 de julho de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a professora, não titular de cargo efetivo neste município, com carga horária, período de convocação, estabelecimento escolar e nível funcional discriminados no anexo único, com valor de hora/aula fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, na habilitação correspondente a cada professor, na classe A, sendo considerado esses valores em matrícula suplementar para fins de lançamento na folha de pagamento.

Art. 2º. O período de convocação consignado no Anexo Único deste Decreto, e corresponde ao período letivo e de desenvolvimento das atividades administrativas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os professores convocados, não titulares de cargos no Município de Porto Murtinho, tem direitos estabelecidos no art. 36 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, sendo que a parcela referente ao décimo terceiro e às férias serão pagas mensal e proporcionalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Porto Murtinho – MS, 11 de abril de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 11.205
11 DE ABRIL DE 2019

1. **Convocado pelo período de 01 de março a 28 de junho de 2019:**

NOME	C/H	NÍVEL	LOTAÇÃO
EGIDIA MACIEL RUIZ	20	N-II	POLO ACADÊMICO

Porto Murtinho – MS, 11 de abril de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 18/07/2019		**Matrícula:** 5445-11
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 18/07/2019	**Nº da Decreto de Nomeação:** 11.313/2019
Data de desligamento no vínculo: 30/11/2019	**Nº da Decreto de Exoneração:** 11.313/2019

Períodos de tempo de contribuição: 18/07/2019 a 30/11/2019

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	18/07/2019	30/11/2019	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Douglas A P Lopes Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 5445-11
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 18/07/2019	**Data de exoneração:** 30/11/2019

Dados de remunerações:

	Ano: 2019
Mês	**Valor**
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	R$ 895,22
Agosto	R$ 2.078,20
Setembro	R$ 2.078,20
Outubro	R$ 2.078,20
Novembro	R$ 2.078,20
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.**	Visto do Dirigente do Órgão competente.
Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

Lei nº 1.568/2015.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019. ANO: I EDIÇÃO Nº: 0888- 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 11.313
29 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre convocação de professores suplentes para rede municipal de ensino e dá outras providencias.

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, Lei Complementar nº 007/02 de 19 de setembro de 2002, e considerando:

CONSIDERANDO a autorização legal prevista nos incisos prevista nos artigos 31 a 37 da Lei Complementar nº 007/02, e Lei Municipal n° 1450, de 12 de julho de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os professores, não titulares de cargo efetivo neste município, com carga horária, período de convocação, estabelecimento escolar e nível funcional discriminados no anexo único, com valor de hora/aula fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, na habilitação correspondente a cada professor, na classe A, sendo considerado esses valores em matrícula suplementar para fins de lançamento na folha de pagamento.

Art. 2º. O período de convocação que tem início em 18 de julho de 2019 e término em 30 de novembro de 2019 corresponde aos dias letivos.

Art. 3º. Os professores convocados, não titulares de cargos no Município de Porto Murtinho, tem direitos estabelecidos no art. 36 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, sendo que a parcela referente ao décimo terceiro e às férias serão pagas mensal e proporcionalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2019.

Porto Murtinho – MS, 29 de julho de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1.568/2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019. ANO: I EDIÇÃO Nº: 0888- 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 11.313
29 DE JULHO DE 2019

1. **Convocados pelo período de 18 de julho de 2019 e término em 30 de novembro de 2019.**

NOME	C/H	NÍVEL	LOTAÇÃO
Alyne Vareiro Teixeira Barbier	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Ana Aparecida Fernandes	16	II	E.M. Cláudio de Oliveira
Ana Maria Placêncio Lopes	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Cassimira Britos	20	II	E.M N. Srª de Caacupê
Cintia Elizabeth Cristaldo Conceição	20	II	E.M. Cláudio de Oliveira
Domingas Recalde	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Edevaldo Umbelino Ribeiro	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Eduardo Ramao Bareiro	8	II	E.M. Thomaz Larangeira
Jane Ilca Coronel Cristaldo	20	II	E.M. Claudio de Oliveira
Jayme Evandro Sanches	20	II	E.M. Cláudio de Oliveira
Nidia Souza	20	II	E.M.T.L
Maria Cristina Silva dos Santos	10	II	E.M. Thomaz Larangeira
Maria Margareth da Silva Dias	20	II	E.M. Cláudio de Oliveira
Patricia Maggioni	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Paula Gonzales Mongélos	10	II	E.M. Thomaz Larangeira
Rosa Arthur Monteiro	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Roselete Flores Valensuela	20	II	E. M. N. Srª de Caacupê
Mirta Eugênia Milan	20	II	E. M. N. Srª de Caacupê
Sergio Brito	10	II	E.M. Thomaz Larangeira
Gregório Acosta	20	II	São Lourenço
Joacir Acosta	20	II	Polo e Extensões
Cícera Luiza Teodoro	20	II	Tomázia
Cleuza de Alcântara	16	II	São João
Juciney da Silva Rufino	16	II	Alves de Barros
Valmir de Almeida	20	II	Alves de Barros
Eduardo Ramão Bareiro	11	II	E.M.E.I
Marilda Ramona Dias Machado	20	II	E.M.E.I
Maura Delira Dias	20	II	E.M.E.I Primeiros Passos
Cíntia Flores	20	II	C.E.I. Laura Vicuña
Dirquens Francisco luchemeyer Guimarães	20	II	CEINF –
Elke Simone Pereira	20	II	C.E.I. Laura Vicuña
Karina Gonçalves Leite	20	II	CEINF –

Lei nº 1.568/2015.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019. ANO: I EDIÇÃO Nº: 0888- 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nadia Maia de Souza Bareiro	20	II	CEINF –
Nidia Acosta	20	II	C.E.I. Laura Vicuña
Riceli Kill	20	II	CEINF
Saturnina Cristaldo Farias	20	II	CEINF –

NOME	C/H	NÍVEL	LOTAÇÃO
Abidenz batista	20	N-II	KOINOKUNOENO
Adelcy José da Silva	20	N II	Patrulha
Alaise Gomes Gaúna Cardoso	20	N-II	E.M.C.O
Alessandro Rosa Anastácio	26	N-II	KOINOKUNOENO
Alexandre da Cruz Junior	26	N-I	KOINOKUNOENO
Alexandre Francisco	20	N-II	KOINOKUNOENO
Alice Victoria Olmedo	30	N - II	E.M.T.L
Anabel Bernaldino	30	N -I	EJIWAJEGI
Angela Cabaña	20	N - II	E.M.T.L
Arislucy Souza	40	N-II	Laura Vicuña
Ataide da Silva da Almeida	22	N-II	KOINOKUNOENO
Azael da Silva	20	N-I	EJIWAJEGI
Carlos Eduardo Sanches	16	N-II	E.M.T.L
Carlos Eduardo Sanches	15	N-II	E.M.C.O
Carlos Eduardo Sanches	7	N-II	E.M.E.I
Carolina da Silva Assis	40	N-I	EJIWAJEGI
Catarina Gamarra	40	N-II	CEINF
Celibeth Maritza Sanches Montero Siguera	10	N-II	E.M.T.L
Claudia Ramona Gamarra	34	N-II	E.M.T.L
Cleia Lúcia Santos Acunha	26	N - II	E.M.T.L
Cristiane Miguel Pereira	20	N-I	EJIWAJEGI
Décio Alex Meza	20	N-II	E.M.T.L
Dilia Ibarra Monteiro	20	N-I	SESI
Dinosia Ramires	20	N-II	CEINF
Edgar Acosta Coronel	20	N-II	E.M.T.L
Egidia Maciel Ruiz	20	N-II	Polo Acadêmico
Elda Matchua Rocha	20	N-I	EJIWAJEGI
Eleida dos Santos	20	N-II	CEINF
Eleida dos Santos	16	N-II	Laura Vicuña
Elvira Genes	20	N-II	Laura Vicuña
Elvira Genes	20	N-II	Laura Vicuña
Erasmo Marcos Leiva	12	N-II	E.M.T.L

Lei nº 1.568/2015.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019. ANO: I EDIÇÃO Nº: 0888- 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Rosilene da Silva Matchua	20	N –I	EJIWAJEGI
Rudis Pereira	15	N-II	E.M.T.L
Sandra Alves De Oliveira Silva	20	N-II	E.M.T.L
Silvana Insfran Caceres	20	N-II	E.M.T.L
Simone dos Santos Gonsalves	40	N-II	Caacupê
Sirlene Heyn	20	N-II	E.M.C.O
Sirley Aparecida Gonzalez	20	N-II	E.M.C.O
Solange Felix Farias	40	N-II	TOMAZIA
Stephan Silva Baptista	20	N-II	E.M.C.O
Valciso Souza da Silva	20	N-II	EJIWAJEGI
Vanda Pires	26	N-II	EJIWAJEGI
Waner Teixeira de Oliveira	10	N-II	E.M.C.O
Wellynton Vinicius de Almeida	20	N-II	Laura Vicuña

Porto Murtinho – MS, 29 de julho de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCÊANICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 17/02/2020		**Matrícula:** 5445-12
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/02/2020	**Nº da Decreto de Nomeação:** 11.884/2020
Data de desligamento no vínculo: 01/04/2020	**Nº da Decreto de Exoneração:**

Períodos de tempo de contribuição: 01/02/2020 a 01/04/2020

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/02/2020	01/04/2020	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de ____/____/____ a ____/____/____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:
- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 5445-12
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 17/02/2020	**Data de exoneração:** 01/04/2020

Dados de remunerações:

	Ano: 2020
Mês	**Valor**
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	R$ 3.283,10
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

Lei nº 1.568/2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020. ANO: I EDIÇÃO Nº: 1.051- 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 11.884
24 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre convocação de professora para atendimento da demanda administrativa.

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, Lei Complementar nº 007/02 de 19 de setembro de 2002, e:

CONSIDERANDO a necessidade de professores para atendimento das demandas administrativas na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que estas atividades são desempenhadas de forma contínua, e não acompanha o calendário escolar,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a professora listada no Anexo Único deste Decreto, com carga horária, local de execução e nível funcional discriminados, com valor de hora/aula fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, na habilitação correspondente a cada professor, na classe A, sendo considerado esses valores em matrícula suplementar para fins de lançamento na folha de pagamento.

Art. 2º. Fica estabelecido no Anexo Único o período de convocação, dando continuidade às atividades administrativas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os professores da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho, tem direitos estabelecidos no art. 36 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, sendo que a parcela referente ao décimo terceiro e às férias serão pagas mensal e proporcionalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroativos consignados em seu Anexo Único.

Porto Murtinho – MS, 24 de março de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 11.884
DE 24 DE MARÇO DE 2020

1. Professora convocada pelo período de 17 de fevereiro a 30 de novembro de 2020:

NOME DO PROFESSOR	NÍVEL	C/H	LOTAÇÃO
EGIDIA MACIEL	II	20	Pólo acadêmico

Porto Murtinho – MS, 24 de março de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA RUTA BIOCEÂNICA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	**CNPJ**: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ **Admissão:** 01/04/2020		**Matrícula:** 5445-13
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/04/2020	**Nº da Decreto de Nomeação:** 11.934/2020
Data de desligamento no vínculo: 04/05/2020	**Nº da Decreto de Exoneração:** 11.934/2020

Períodos de tempo de contribuição: 01/04/2020 a 04/05/2020

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/04/2020	04/05/2020	Professora	( ) Efetivo/Estável ( ) Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspenção do contrato de trabalho? (X) NÃO ( ) SIM. No(s) período(s) de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Tipo de Licença_____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. ( ) Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. ( ) Registros de frequência. ( ) Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente **Mariana Bartoloti** **Gerente de Recursos Humanos** **Portaria nº 022/2023**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO - MS PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	**CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		**Matrícula:** 5445-13
RG: 097302 SSP/MS	**CPF:** 201.530.901-20	**PIS/PASEP:** 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina **Nome da mãe:** Maria de La Cruz Maciel Medina		**Data de nascimento:** 25/04/1962

Data de admissão: 01/04/2020	**Data de exoneração:** 04/05/2020

Dados de remunerações:

	Ano: 2020
Mês	**Valor**
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	R$ 1.641,55
Maio	R$ 202,04
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. **Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.** Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placencio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente. Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

Lei nº 1.568/2015.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

TERÇA-FEIRA,28 DE ABRIL DE 2020. ANO: I EDIÇÃO Nº: 1.072- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 11.934
28 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre convocação de professores temporários para rede municipal de ensino em razão da pandemia COVID-19 e dá outras providencias.

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, Lei Complementar nº 007/02 de 19 de setembro de 2002, e considerando:

CONSIDERANDO a autorização legal prevista nos incisos prevista nos artigos 31 a 37 da Lei Complementar nº 007/02, e Lei Municipal n° 1450, de 12 de julho de 2010.

CONSIDERANDO o pedido de reconhecimento de estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19, formulado pela Presidência da República por meio da mensagem n. 93, publicada na edição extra do Diário Oficial da União do dia 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão das aulas presenciais estabelecidas pelo Decreto n.11.865/2020 e 11.910/2020, bem como, a ocorrência das aulas programadas instituídas pela Secretaria Municipal de Educação, como medida de prevenção ao contágio da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação publicada no Edital n° 002/2020 e C.I. n° 088/2020/SEMED, da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. fica estabelecido que os professores convocados, não titulares de cargo efetivo neste município, com carga horária, período de convocação, estabelecimento escolar e nível funcional discriminados no anexo único, com valor de hora/aula fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, na habilitação correspondente a cada professor, na classe A, sendo considerado esses valores em matrícula suplementar para fins de lançamento na folha de pagamento.

Art. 2º. O período de convocação que se refere o presente decreto tem início em 01 de abril de 2020 e término em 04 de maio de 2020, correspondem aos dias letivos.

Art. 3º. Os professores convocados, não titulares de cargos no Município de Porto Murtinho, tem direitos estabelecidos no art. 36 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, sendo que a parcela referente ao décimo terceiro e às férias serão pagas mensal e proporcionalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020, revogando expressamente os Decretos n° 11.837/2020, 11.866/2020 e 11.924/2020 e 11.925/2020 e demais disposições contrárias.

Porto Murtinho – MS, 28 de abril de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1.568/2015.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

TERÇA-FEIRA,28 DE ABRIL DE 2020. ANO: I EDIÇÃO Nº: 1.072- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 11.934
28 DE ABRIL DE 2020

1. Convocações e prorrogações, vigorando pelo período de 01/04/2020 a 04/05/2020

NOME	CARGO	C/H	NÍVEL	LOTAÇÃO
Adrya Neiva da Rocha	Professor	14	N-II	E.M.C.O
Alaise Gomes Gaúna Cardoso	Professor	14	N-II	Caacupê
Alice Victoria Olmedo	Professora	21	N-II	E.M.T.L
Almir Cabral Barbosa	Professor	21	N-II	Polo e Extensões
Alyne Vareiro Teixeira Barbier	Professor	14	N-II	E.M. Thomaz Larangeira
Ana Aparecida Fernandes	Professor	14	N-II	E.M. Thomaz Larangeira
Ana Carla de Almeida Santos	Professor	14	N-II	E.M.C.O
Ana Lucia Furlan	Professor	14	N-II	E.M.C.O
Ana Luiza Belmonte	Professor	32	N-II	Polo e Extensões
Ana Maria Placêncio Lopes	Professor	14	N-II	E.M. Thomaz Larangeira
Ana Maria Soares	Professor	21	N-II	Polo e Extensões
Andreia Carneiro Rossati	Professor	28	N-II	Polo e Extensões
Angela Cabaña	Professora	14	N-II	E.M.E.I
Anisio dos Santos Barbier	Professor	21	N-II	Polo e Extensões
Aparecida Fernanda de Oliveira Gama	Professor	14	N-II	Polo e Extensões
Aparecida Gimenez dos Santos	Professor	28	N-II	Polo e Extensões
Arislucy Souza	Professora	28	N-II	Laura Vicuña
Carlos Eduardo Sanches	Professor	20	N-II	E.M.C.O
Carlos Eduardo Sanches	Professor	9	N-II	E.M.E.I
Cassimira Britos	Professor	14	N-II	E.M N. Srª de Caacupê
Catarina Gamarra	Professora	28	N-II	CEINF
Celibeth Maritza Sanches Montero Siguera	Professor	16	N-II	Polo e Extensões
Celso Coronel	Professor	20	N-II	E.M.C.O
Celso Coronel	Professor	8	N-II	Polo e Extensões
Cintia Elizabeth Cristaldo Conceição	Professor	14	N-II	E.M. Cláudio de Oliveira
Claudete Paredes Torres	Professor	14	N-II	E.M. Thomaz Larangeira
Claudia Ramona Gamarra	Professor	19	N-II	E.M.T.L
Cleber Araujo Denis	Professor	28	N-II	Polo e Extensões
Cleia Lúcia Santos Acunha	Professor	2	N - II	Caacupê
Cleia Lúcia Santos Acunha	Professor	14	N - II	E.M.T.L
Cristiane Avalos Espinosa	Professor	14	N - I	Polo e Extensões
Dinosia Ramires	Professor	14	N-II	CEINF
Edevaldo Umbelino Ribeiro	Professor	4	N-II	E.M. Thomaz Larangeira
Edna Kelly Quintana	Professor	28	N-II	Polo e Extensões
Eduardo Ramão Bareiro	Professor	8	N-II	E.M.E.I
Eleida dos Santos	Professora	25	N-II	Laura Vicuña
Elvira Genes	Professora	21	N-II	Laura Vicuña
Engracia Martinez	Professor	28	N-II	Polo e Extensões
Etiene Britos Nunes	Professora	21	N-II	Laura Vicuña
Eva Aline Nantes	Professor	28	N-II	E.M.T.L
Ewerton Geovane Medina	Professor	21	N-II	E.M.T.L
Fabio Escobar	Professor	19	N-II	E.M.C.O
Fania Miranda Maldonado	Professor	14	N-II	E.M.C.O
Fania Miranda Maldonado	Professor	14	N-II	E.M.T.L
Fernanda Loise V. Ovelar	Professor	12	N-II	E.M.C.O
Fernando Costa Carvalho	Professor	16	N-II	Polo e Extensões
Fernando Furlan	Professor	5	N-II	E.M.T.L
Francis Furlan	Professor	28	N-II	Polo e Extensões
Gisele Vieira Froes	Professor	14	N-II	E.M.E.I
Gregório Acosta	Professor	6	N-II	São Lourenço
Hatter Dicla Cabrera Laite	Professor	14	N-I	Polo e Extensões
Izaura Valdes Martinez	Professor	14	N-II	EMCO
Izaura Valdes Martinez	Professor	14	N-II	EMTL
Jair Virgilho Mallorquin	Professor	13	N-II	EMTL
Jane Ilca Coronel Cristaldo	Professor	14	N-II	E.M. Claudio de Oliveira
Janice Torales de Lima Ferreira	Professor	14	N-II	Laura Vicuña

Lei nº 1.568/2015.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

TERÇA-FEIRA,28 DE ABRIL DE 2020. ANO: I EDIÇÃO Nº: 1.072- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Roselete Flores Valensuela	Professor	14	N-II	E. M. N. Srª de Caacupê
Rosely Rodrigues Mascarenhas Alves	Professor	14	N-II	Caacupe
Rudis Pereira	Professor	13	N-II	E.M.T.L
Sandra Alves De Oliveira Silva	Professor	17	N-II	E.M.T.L
Sandra Joselina de Arruda Aquino	Professor	10	N-II	Caacupê
Sergio Brito	Professor	6	N-II	Polo e Extensões
Silvana Infran Caceres	Professor	20	N-II	E.M.C.O
Silvana Infran Caceres	Professor	14	N-II	E.M.T.L
Simone dos Santos Gonsalves	Professor	14	N-II	Caacupê
Sirlene Heyn	Professor	14	N-II	E.M.C.O
Sirley Aparecida Gonzalez	Professor	14	N-II	E.M.C.O
Tainara Medina Acosta	Professor	14	N-II	Polo e Extensões
Tathielle Souza Lima	Professor	28	N-II	Polo e Extensões
Vanderli Lima Matos	Professor	28	N-I	Polo e Extensões
Vanilda Bispo Domingo	Professor	21	N-II	Polo e Extensões
Waner Teixeira de Oliveira	Professor	8	N-II	E.M.C.O
Wellynton Vinicius de Almeida	Professor	10	N-II	E.M.C.O
Wellynton Vinicius de Almeida	Professor	14	N-II	Laura Vicuña

Nome	Cargo	C/H	Nível	Lotação
Luiz Carlos Irala	Professor	21	N-II	Polo Acadêmico
Lineker Neure Villalba Alfonso	Professor	20	II	Esporte
Ronaldo Morais	Professor	21	N II	Patrulha
Magno Moura	Professor	21	N-II	Esporte
Meire Teixeira Moura	Professor	14	N II	Patrulha
Cleia Lúcia Santos Acunha	Professor	8	N II	Patrulha
Dilia Ibarra Monteiro	Professora	20	N-I	SESI
Cheyenne Barbosa	Professora	14	N-I	C.M.E.E
Gloria Sara Diaz Rodrigues	Professora	28	N-I	C.M.E.E
Irene Marcela Aguero Davoli	Professora	30	N-I	C.M.E.E
Janice Toreli de Lima Ferreira	Professora	14	N-II	C.M.E.E
Marcos Gimenes	Professora	8	N-II	C.M.E.E
Bruna Gavilan Furlanetto	Professor	14	N-I	Esporte
Egidia Maciel	Professor	14	N-II	Polo Acadêmico

Despacho (313355559)
Enviado em 12/05/2023 21:40
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)

O seu requerimento foi recebido com sucesso, protocolado sob o número de benefício (NB) 2084434321 e será analisado pelo INSS.

Despacho (321845676)
Enviado em 22/06/2023 19:29
Unidade: 23150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)

Tarefa transferida para fila regional da SRNCO

Despacho (330993496)
Enviado em 02/08/2023 18:51
Unidade: 23150521 - SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)

Transferencia para analise do PERF da Sudeste I

Despacho (331547675)
Enviado em 04/08/2023 13:49
Unidade: 21150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE
939940612 - Juntada de Documentos (Subtarefa)

Subtarefa criada para inclusão do arquivo análise.
--
Previdência SocialInstituto Nacional do Seguro Social

Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais

NIT	27255569930	**Fonte do NIT**	PREVIDÊNCIA		
Administrador do NIT		**Fonte Cadastramento**	CNIS		
Ano da administração	1992	**Data de Cadastramento**	02/08/2022	**Data de Atualização**	28/04/2023

Dados Básicos

Nome	EGIDIA MEDINA RUIZ				
Nome da Mãe	MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA				
Nome do Pai					
Sexo	FEMININO	**Estado Civil**		**Grau de Instrução**	ENS. MEDIO COMPLETO
Cor/Raça		**Data Nascimento**	25/04/1962	**Data de Óbito**	
Data de Suspeita de Óbito					
Nacionalidade	BRASILEIRA	**País de Origem**		**Data de chegada**	
Município de Nascimento		**UF de Nascimento**			

Documentos

CPF	20153090120
Identidade	
CTPS	Número: 61400 Série: 24249 UF: Data de Emissão:
Título de Eleitor	
CNH	
Doc. Estrangeiro	
Carteira de Maritimo	
Passaporte	
Certidões Civis	

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro:RUA, Logradouro: PORTO MURTINHO, Número: 359, Complemento: CASA, Bairro: FLORESTAL, PORTO MURTINHO - MS, CEP: 79280000				
Endereço Secundário					
Telefone 1	55- (67) 999609420	**Telefone 2**		**Celular**	55- (67) 998276919
Email	luishenrique_adv@yahoo.com.br				

Lista de Elos

NIT	Fonte Origem	CPF	Nome
12002869598	PIS	20153090120	EGIDIA MEDINA RUIZ
12002870022	PIS		
14075831279	PIS	20153090120	EGIDIA MEDINA RUIZ

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:43

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Consulta Extrato Previdenciário

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.200.286.959-8	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		01/06/1979	20/02/1981		AVRC-DEF
2	1.407.583.127-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		01/11/1979	20/02/1981		AVRC-DEF
3	1.407.583.127-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		03/11/1981	06/01/1982		AVRC-DEF
4	1.407.583.127-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		29/06/1984	28/02/1985		AVRC-DEF
5	1.407.583.127-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		01/03/1985	15/07/1985		AVRC-DEF
6	1.200.286.959-8	03.979.507/0001-27	EMPR DE PESQ ASSIST TECN E EXTENSAO RURAL DE MS-EMPAER	Empregado		12/07/1985		06/2001	IREM-INDPEND
7	2.725.556.993-0	03.981.081	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	Empregado	0022234021	12/07/1985		05/2007	PRPPS, IVIN-JORN-DIFERENCIADA
8	1.086.887.390-7	541343408	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		27/07/1994	29/07/1994		
9	1.407.583.127-9	03.981.081/0001-46	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	Empregado		01/08/2001		12/2018	PRPPS
10	1.086.887.390-7	1162275160	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		20/04/2002	19/07/2002		
11	1.200.286.959-8	03.981.081/0001-46	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	Empregado		01/06/2007		12/2013	PRPPS
12	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		14/02/2013	05/07/2013	07/2013	AEXT-VT, AVRC-DEF
13	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		22/07/2013	13/12/2013	12/2013	AVRC-DEF
14	1.200.286.959-8		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	Contribuinte Individual		01/11/2013	31/01/2014		IREM-INDPEND
15	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		05/02/2014	05/07/2014	07/2014	
16	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		22/07/2014	15/12/2014	12/2014	AVRC-DEF
17	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		23/07/2014	15/12/2014	12/2014	
18	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		19/02/2015	10/07/2015	07/2015	
19	1.200.286.959-8		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	Contribuinte Individual		01/10/2015	31/10/2015		IREM-INDPEND
20	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		20/02/2017	07/07/2017	07/2017	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:43

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Consulta Extrato Previdenciário

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
21	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		01/08/2017	07/12/2017	12/2017	
22	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		06/08/2018	07/12/2018	12/2018	
23	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		01/03/2019	01/07/2019	06/2019	
24	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		18/07/2019	30/11/2019	11/2019	
25	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		17/02/2020	01/04/2020	03/2020	
26	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		01/04/2020	04/05/2020	05/2020	IREM-INDPEND
27	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		01/06/2020	30/06/2020	06/2020	
28	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	Empregado		01/07/2020	30/11/2020	11/2020	

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS	AVRC-DEF	Acerto confirmado pelo INSS
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PRPPS	Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.200.286.959-8	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	01/06/1979	20/02/1981	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.407.583.127-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	01/11/1979	20/02/1981	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.407.583.127-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	03/11/1981	06/01/1982	

Indicadores: AVRC-DEF

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.407.583.127-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	29/06/1984	28/02/1985	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.407.583.127-9	03.107.539	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	01/03/1985	15/07/1985	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.200.286.959-8	03.979.507/0001-27	EMPR DE PESQ ASSIST TECN E EXTENSAO RURAL DE MS-EMPAER		Empregado	12/07/1985		06/2001

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1987	3.206,99		02/1987	4.276,00		03/1987	4.275,99	
04/1987	5.308,00		05/1987	5.795,99		06/1987	6.954,99	
07/1987	6.954,99		08/1987	7.205,00		09/1987	7.759,00	
10/1987	8.354,99		11/1987	8.998,01		12/1987	10.107,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ

Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1988	14.149,99		02/1988	15.891,98		03/1988	23.817,00	
04/1988	28.566,98		05/1988	32.153,97		06/1988	37.839,03	
07/1988	45.864,96		08/1988	53.976,03		09/1988	65.521,99	
10/1988	79.538,02		11/1988	96.552,93		12/1988	163.842,04	
01/1989	153,00		02/1989	173,99		03/1989	182,00	
04/1989	229,00		05/1989	275,00		06/1989	413,99	
07/1989	517,00		08/1989	666,00		09/1989	861,99	
10/1989	1.171,99		11/1989	1.613,00		12/1989	3.422,00	
01/1990	3.694,95		02/1990	5.824,89		03/1990	10.769,77	
04/1990	18.221,86		05/1990	14.488,65		06/1990	14.459,65	
07/1990	14.589,66		08/1990	14.589,98		09/1990	20.657,46	
10/1990	20.657,46		11/1990	20.657,28		12/1990	20.657,83	
01/1991	20.657,70		02/1991	66.903,99		03/1991	66.903,50	
04/1991	69.798,60		05/1991	66.903,50		06/1991	117.080,70	
07/1991	71.257,20		08/1991	71.257,20		09/1991	129.036,60	
10/1991	147.634,20		11/1991	147.634,20		12/1991	184.107,00	
01/1992	184.103,56		02/1992	594.125,33		03/1992	339.501,56	
04/1992	420.432,22		05/1992	120.428,00		06/1992	748.604,00	
07/1992	1.295.958,00		08/1992	1.010.436,00		09/1992	1.033.930,14	
10/1992	17.770.595,9		11/1992	17.770.595,9		12/1992	2.354.175,38	
01/1993	2.609.998,28		02/1993	4.760.989,66		03/1993	4.481.995,51	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ

Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/1993	6.341.993,65		05/1993	6.087.981,90		06/1993	11.868.988,1	
07/1993	12.495.955,7		08/1993	26.434,97		09/1993	21.540,97	
10/1993	38.588,98		11/1993	48.202,98		12/1993	60.197,83	
01/1994	76.660,10		02/1994	138.637,47		03/1994	184,65	
04/1994	198,37		05/1994	207,74		06/1994	201,11	
07/1994	211,26		08/1994	233,42		09/1994	279,60	
10/1994	221,75		11/1994	326,87		12/1994	312,51	
01/1995	194,49		02/1995	277,26		03/1995	357,14	
04/1995	431,37		05/1995	431,37		06/1995	480,87	
07/1995	515,37		08/1995	495,25		09/1995	477,25	
10/1995	603,62		11/1995	485,25		12/1995	987,75	
01/1996	339,75		02/1996	529,00		03/1996	638,37	
04/1996	529,00		05/1996	528,99		06/1996	536,65	
07/1996	533,80		08/1996	533,80		09/1996	533,80	
10/1996	533,80		11/1996	533,80		12/1996	533,80	
01/1997	611,20		02/1997	695,11		03/1997	1.034,35	
04/1997	373,67		05/1997	533,81		06/1997	727,41	
07/1997	811,64		08/1997	1.151,27		09/1997	732,21	
10/1997	732,21		11/1997	732,21		12/1997	732,21	
01/1998	732,21		02/1998	732,21		03/1998	732,21	
04/1998	732,21		05/1998	732,21		06/1998	639,47	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/1998	888,98		08/1998	496,44		09/1998	543,42	
10/1998	543,42		11/1998	543,42		12/1998	762,25	
01/1999	762,20		02/1999	762,20		03/1999	762,20	
04/1999	762,20		05/1999	762,20		06/1999	762,20	
07/1999	768,94		08/1999	768,94		09/1999	768,94	
10/1999	768,94		11/1999	768,94		12/1999	768,94	
01/2000	1.382,64		02/2000	901,32		03/2000	901,32	
04/2000	901,32		05/2000	901,32		06/2000	901,32	
07/2000	908,07		08/2000	908,07		09/2000	908,07	
10/2000	908,07		11/2000	775,69	PREM-EMPR	12/2000	775,69	PREM-EMPR
01/2001	1.034,23	PREM-EMPR	02/2001	775,69	PREM-EMPR	03/2001	775,69	PREM-EMPR
04/2001	775,69	PREM-EMPR	05/2001	775,69	PREM-EMPR	06/2001	775,69	PREM-EMPR

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1987	50.618,99							
11/1988	48.378,03		12/1988	73.548,00				
12/1989	2.281,00							
12/1990	20.661,36							
12/1991	184.779,00							
12/1992	2.354.123,16							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/1993	8.807,96		12/1993	51.389,83				
12/1994	241,92							
12/1995	489,62							
12/1996	534,40							
12/1997	732,21							
12/1998	762,20							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	2.725.556.993-0	03.981.081	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	0022234021	Empregado	12/07/1985		05/2007

Indicadores: PRPPS, IVIN-JORN-DIFERENCIADA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2001	782,43		08/2001	782,43		09/2001	782,43	
10/2001	782,43		11/2001	782,43		12/2001	782,43	
01/2002	1.043,24		02/2002	782,43		03/2002	782,43	
04/2002	782,43		05/2002	782,43		07/2002	286,89	
08/2002	782,43		09/2002	782,43		10/2002	782,43	
11/2002	782,43		12/2002	782,43				
01/2003	956,30		02/2003	782,43		03/2003	782,43	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2003	782,43		05/2003	836,39		06/2003	836,39	
07/2003	836,39		08/2003	836,39		09/2003	845,02	
10/2003	879,54		11/2003	1.033,71		12/2003	960,17	
01/2004	1.230,19		02/2004	977,84		03/2004	946,30	
04/2004	1.002,77		05/2004	1.002,77		06/2004	1.002,77	
07/2004	1.002,77		08/2004	1.002,77		09/2004	1.002,77	
10/2004	1.002,77		11/2004	1.002,77		12/2004	1.002,77	
01/2005	1.225,61		02/2005	1.053,76		03/2005	1.053,76	
04/2005	1.053,76		05/2005	1.053,76		06/2005	1.053,76	
07/2005	1.053,76		08/2005	1.053,75		09/2005	1.053,76	
10/2005	1.053,75		11/2005	1.915,29		12/2005	1.531,26	
01/2006	1.245,90		02/2006	1.335,90		03/2006	1.335,90	
04/2006	1.524,07		05/2006	1.535,96		06/2006	1.605,13	
07/2006	1.881,51		08/2006	1.743,32		09/2006	1.743,32	
10/2006	1.800,91		11/2006	2.339,97		12/2006	2.478,23	
01/2007	1.720,48		02/2007	1.720,48		03/2007	1.720,48	
04/2007	1.720,48		05/2007	1.720,48				

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2002	652,03							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2003	932,43							
12/2004	1.002,77							
12/2005	1.222,14							
12/2006	1.843,28							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	1.086.887.390-7	541343408	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	27/07/1994	29/07/1994	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
9	1.407.583.127-9	03.981.081/0001-46	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL		Empregado	01/08/2001		12/2018

Indicadores: PRPPS

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2014	2.587,15		02/2014	2.587,15		03/2014	2.587,15	
04/2014	2.587,15		05/2014	2.789,39		06/2014	2.789,39	
07/2014	2.789,39		08/2014	2.789,39		09/2014	2.789,39	
10/2014	2.789,39		11/2014	2.789,39		12/2014	4.057,71	
01/2015	3.043,28		02/2015	3.043,28		03/2015	3.043,28	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2015	3.043,28		05/2015	3.043,28		06/2015	3.043,28	
07/2015	3.043,28		08/2015	3.043,28		09/2015	3.043,28	
10/2015	3.043,28		11/2015	3.043,28		12/2015	4.057,71	
01/2016	3.043,28		02/2016	3.043,28		03/2016	3.043,28	
04/2016	3.043,28		05/2016	3.443,28		06/2016	3.243,28	
07/2016	3.730,54		08/2016	3.730,54		09/2016	3.730,54	
10/2016	3.730,54		11/2016	3.730,54		12/2016	4.974,06	
01/2017	3.730,54		02/2017	3.730,54		03/2017	3.730,54	
04/2017	3.805,53		05/2017	3.955,00		06/2017	3.780,00	
07/2017	3.780,00		08/2017	3.780,00		09/2017	3.780,45	
10/2017	3.829,91		11/2017	3.829,91		12/2017	5.111,41	
01/2018	3.829,91		02/2018	3.944,61		03/2018	3.963,73	
04/2018	4.073,57		05/2018	4.073,57		06/2018	4.073,57	
07/2018	4.073,57		08/2018	4.073,57		09/2018	4.073,57	
10/2018	4.073,57		11/2018	4.073,57		12/2018	5.433,31	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2014	3.043,28							
11/2015	2.687,89		12/2015	3.043,28				
12/2016	3.630,54							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2017	3.775,07							
12/2018	3.973,57							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	1.086.887.390-7	1162275160	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	20/04/2002	19/07/2002	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
11	1.200.286.959-8	03.981.081/0001-46	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL		Empregado	01/06/2007		12/2013

Indicadores: PRPPS

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2007	1.720,48		07/2007	1.720,48		08/2007	1.720,48	
09/2007	1.720,48		10/2007	1.720,48		11/2007	1.720,48	
12/2007	2.293,96							
01/2008	1.720,48		02/2008	1.720,48		03/2008	1.720,47	
04/2008	1.720,47		05/2008	1.772,07		06/2008	1.772,07	
07/2008	1.772,07		08/2008	2.362,76		09/2008	1.772,07	
10/2008	1.772,07		11/2008	1.712,77		12/2008	1.712,77	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2009	1.712,77		02/2009	1.712,77		03/2009	1.712,77	
04/2009	1.611,13		05/2009	1.780,92		06/2009	1.780,92	
07/2009	1.780,92		08/2009	1.780,92		09/2009	1.780,92	
10/2009	1.780,92		11/2009	1.780,92		12/2009	2.374,56	
01/2010	1.780,92		02/2010	1.780,92		03/2010	1.780,92	
04/2010	1.780,92		05/2010	1.869,96		06/2010	1.869,96	
07/2010	1.869,96		08/2010	1.869,96		09/2010	1.869,96	
10/2010	1.869,96		11/2010	1.869,96		12/2010	2.493,28	
01/2012	1.982,14		02/2012	1.982,14		03/2012	1.982,14	
04/2012	1.982,14		05/2012	2.337,60		06/2012	2.337,60	
07/2012	2.337,60		08/2012	2.337,60		09/2012	2.337,60	
10/2012	2.337,60		11/2012	2.337,60		12/2012	2.337,60	
01/2013	3.116,80		02/2013	2.337,60		03/2013	2.337,60	
04/2013	2.337,60		05/2013	2.496,74		06/2013	2.496,74	
07/2013	2.496,74		08/2013	2.496,74		09/2013	2.496,74	
10/2013	2.496,74		11/2013	2.496,74		12/2013	3.449,54	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2007	1.720,46							
11/2008	1.712,77							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2009	1.780,92							
11/2010	1.869,96							
11/2012	2.262,56							
11/2013	2.496,74							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	14/02/2013	05/07/2013	07/2013

Indicadores: AEXT-VT, AVRC-DEF

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2013	1.180,68		04/2013	1.180,68		05/2013	1.253,34	
06/2013	1.287,89		07/2013	157,11				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
13	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	22/07/2013	13/12/2013	12/2013

Indicadores: AVRC-DEF

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2013	2.749,51		10/2013	1.178,36		11/2013	1.178,36	
12/2013	510,62							

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2013	392,79							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
14	1.200.286.959-8		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/11/2013	31/01/2014	

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Contrat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração	Indicadores
11/2013	00.038.174/0001-43	00.038.174/0001-43		Não Cooperado	67,37	PREC-MENOR-MIN, PREM-EXT
12/2013	00.038.174/0001-43	00.038.174/0001-43		Não Cooperado	438,19	PREC-MENOR-MIN
01/2014	00.038.174/0001-43	00.038.174/0001-43		Não Cooperado	50,55	PREC-MENOR-MIN

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
15	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	05/02/2014	05/07/2014	07/2014

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2014	1.113,55		03/2014	1.361,01		04/2014	1.280,58	
05/2014	1.280,58		06/2014	1.280,58		07/2014	213,43	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2014	533,58							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
16	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	22/07/2014	15/12/2014	12/2014

Indicadores: AVRC-DEF

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2014	1.144,53		09/2014	880,41		10/2014	880,41	
11/2014	880,42		12/2014	470,22				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2014	333,49							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
17	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	23/07/2014	15/12/2014	12/2014

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2014	624,21		09/2014	480,21		10/2014	480,21	
11/2014	480,21		12/2014	240,10				

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2014	200,09							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
18	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	19/02/2015	10/07/2015	07/2015

Indicadores:

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2015	632,87		03/2015	1.438,35		04/2015	1.726,02	
05/2015	1.582,19		06/2015	1.582,19		07/2015	527,40	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
19	1.200.286.959-8		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/10/2015	31/10/2015	

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Contrat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração	Indicadores
10/2015	18.284.407/0001-53	18.284.407/0001-53		Não Cooperado	196,37	PREC-MENOR-MIN, PREM-EXT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
20	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	20/02/2017	07/07/2017	07/2017

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2017	2.356,18		04/2017	2.879,69		05/2017	2.057,78	
06/2017	1.735,21		07/2017	373,74				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
21	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	01/08/2017	07/12/2017	12/2017

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2017	1.823,40		09/2017	1.867,71		10/2017	1.867,71	
11/2017	1.867,71		12/2017	402,28				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
22	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	06/08/2018	07/12/2018	12/2018

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2018	3.724,02		10/2018	1.995,01		11/2018	1.995,01	
12/2018	429,70							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
23	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	01/03/2019	01/07/2019	06/2019

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2019	1.995,01		04/2019	2.078,20		05/2019	2.078,20	
06/2019	2.078,20							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
24	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	18/07/2019	30/11/2019	11/2019

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2019	978,41		08/2019	2.078,20		09/2019	2.078,20	
10/2019	2.078,20		11/2019	2.078,20				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
25	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	17/02/2020	01/04/2020	03/2020

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores
03/2020	3.283,10	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
26	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	01/04/2020	04/05/2020	05/2020

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2020	1.641,55		05/2020	202,04	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
27	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	01/06/2020	30/06/2020	06/2020

Indicadores:

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores
06/2020	1.641,55	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
28	1.407.583.127-9	03.107.539/0001-32	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO		Empregado	01/07/2020	30/11/2020	11/2020

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2020	1.641,55		08/2020	1.641,55		09/2020	1.641,55	
10/2020	1.641,55		11/2020	1.641,55				

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020			3.283,10	1.641,55	202,04	1.641,55	1.641,55	1.641,55	1.641,55	1.641,55	1.641,55	
2019											2.078,20	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/08/2023 13:19:50

Identificação do Filiado

Nit: 2.725.556.993-0 **CPF:** 201.530.901-20 **Nome:** EGIDIA MEDINA RUIZ
Data de Nascimento: 25/04/1962 **Nome da Mãe:** MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS	AVRC-DEF	Acerto confirmado pelo INSS
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PREC-MENOR-MIN	Recolhimento abaixo do valor mínimo	PREM-EMPR	Remunerações após a data de encerramento da atividade do empregador
PREM-EXT	Remuneração informada fora do prazo, passível de comprovação	PRPPS	Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim

Nome Requerente : EGIDIA MEDINA RUIZ
Mae : (OPCIONAL)
Data Nasc. : (DDMMAAAA) (OPCIONAL)

DADOS DO REQUERENTE INEXISTENTE

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

AccuTerm Screen Print - Prisma 13:32:37 04 ago 2023

DOCUMENTOS DE TEMPO DE CONTRIBUICAO

N.B..... 208.443.432-1 EGIDIA MEDINA RUIZ D.E.R.. 28/04/2023
ESPECIE.. 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO D.I.B.. 28/04/2023

As competencias abaixo de Prestador de Servico foram marcadas com pendencia de pesquisa por possuirem indicativo de extemporaneidade.
As pesquisas devem ser cumpridas no Prisma, observados os procedimentos previstos nas normas quanto a comprovacao das respectivas remuneracoes, salvo falha evidente de marcacao indevida de extemporaneidade na GFIP pelo CNIS, hipotese em que a convalidacao no Prisma deve ocorrer instaneamente:

Mes/Ano	Valor	Mes/Ano	Valor	Mes/Ano	Valor
11/2013	67,37	10/2015	196,37		

1/1 <Enter> Fim, <,> Pagina anterior

AccuTerm Screen Print - Prisma 13:32:39 04 ago 2023

DOCUMENTOS DE TEMPO DE CONTRIBUICAO

N.B..... 208.443.432-1 EGIDIA MEDINA RUIZ D.E.R.. 28/04/2023
ESPECIE.. 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO D.I.B.. 28/04/2023

Atençao: As competencias abaixo, de contribuicao individual/facultativa, foram desconsideradas por estarem abaixo do salario minimo, nao sendo computaveis para efeito de tempo de contribuicao, ressalvada a hipotese de complementacao para o valor minimo:

Mes/Ano	Valor	Mes/Ano	Valor	Mes/Ano	Valor
12/2013	438,19	01/2014	50,55		

1/1 <Enter> Fim, <,> Pagina anterior

AccuTerm Screen Print - Prisma 13:32:43 04 ago 2023

DOCUMENTOS DE TEMPO DE CONTRIBUICAO

N.B..... 208.443.432-1 EGIDIA MEDINA RUIZ D.E.R.. 28/04/2023
ESPECIE.. 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO D.I.B.. 28/04/2023

Atençao: As competencias abaixo foram desconsideradas por indicativo de pendencia no CNIS

Mes/Ano	Valor	Pendencia
05/2020	202,04	Salário menor que o mínimo

1/1 <Enter> Fim, <,> Pagina anterior

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | OL : 06.0.21.010
DIRETORIA DO SEGURO SOCIAL | NB : 208.443.432-1
REQUERIMENTO DE BENEFICIOS : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Versao : 9.6w | ESPECIE : 42

DADOS DO SEGURADO EGIDIA MEDINA RUIZ DER : 28/04/2023

NOME DA MAE : MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA
DATA NASC : 25/04/1962 SEXO : F NACIONALIDADE : 10 BRASILEIRA MUNICIPIO :
CPF : 201.530.901-20 IDENTIDADE : N.I.T. : 12002869598
CTPS/SERIE :

RAMO ATIVIDADE : 2 COMERCIARIOS FILIACAO : 0 DESEMPREGADO OUTRA ATIV : N
ESTA EM GOZO DE BENEFICIO ? (N)

RELACAO DE DEPENDENTES

NOME	ESTADO CIVIL	VINCULO	DATA NASCIMENTO	INVALIDO ?	INCAPAZ ?

TITULAR O PROPRIO

PAGAMENTO MICRO REGIAO : 60031 ORGAO PAGADOR : ORGAO MANTENEDOR : 06.0.21.010 DEP.IR : 00

ENDERECO P/ CORRESPONDENCIA (TITULAR)

ENDERECO : PORTO MURTINHO 359 CASA BAIRRO : FLORESTAL
CIDADE : PORTO MURTINHO UF : MS CEP : 79280-000 TELEFONE :

LOCAL : DATA : MATRICULA : 1945564 ASSINATURA :

LOCAL E DATA : ASSINATURA :

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade declaro estar ciente de que a ocorrencia de obito ou emancipacao de dependentes devera ser comunicada ao INSS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o mesmo ocorrer, mediante apresentacao da respectiva certidao.

A falta do cumprimento do compromisso ora assumido ou de qualquer declaração falsa, além de obrigar à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 e 299 do Código Penal.

Declaro para fins do disposto no art. 29-C da Lei 8213/91 com redacao dada pela MP 676/15, que opto pela nao aplicacao do fator previdenciario, caso preencha os requisitos necessarios e desde que mais vantajoso.

LOCAL E DATA _____ ASSINATURA _____

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

06.021.010 - APS DE DOURADOS * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4202 (BIC) * 04/08/2023 * PAG. 1

********** ATE 28/04/2023 **********

Versao.....: 9.6w

NB.....: 208.443.432-1 ESPECIE..: 42 DER.....: 28/04/2023 DIB.....: 28/04/2023
SEGURADO....: EGIDIA MEDINA RUIZ DATA NASC...: 25/04/1962 DAT.....: 01/12/2020
NIT.....: 12002869598 SEXO.....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO.: 0 DESEMPREGADO
DESPACHO....: 00 NORMAL DDB CONSID.:
TIPO CALCULO: PROTOCOLO..: 1763283180

DOCUMENTOS APRESENTADOS

	TIPO	NUMERO	SERIE	DESCRICAO DO DOCUMENTO
01	CTPS	61400	4249	
02	CARNE	27255569930		

P E R I O D O S D O S D O C U M E N T O S

ND	NP	DATA INI.	DATA FIM	TBC	A	TP	RA	FF	SP/RD	ANO	MES	DIA	CARENCIA	D TC	EMPREGADOR
01	0001	01/06/1979	20/02/1981	30		TS	2	1		01	08	20			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										01	08	20			
										01	08	20	21		Tipo de documento: CTPS
		01/06/1979	15/04/1982			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - ingresso
01	0002	01/11/1979	20/02/1981	30		TS	2	1		01	03	20			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	00	00			
										00	00	00	0		Tipo de documento: CTPS
		01/11/1979	15/04/1982			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - desde 01/06/1979
01	0003	03/11/1981	06/01/1982	30		TS	2	1		00	02	04			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	02	04			
										00	02	04	3		Tipo de documento: CTPS
		03/11/1981	15/03/1983			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - desde 01/06/1979
01	0004	29/06/1984	28/02/1985	30		TS	2	1		00	08	02			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	08	02			
										00	08	02	9		Tipo de documento: CTPS
		29/06/1984	15/04/1986			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - reingresso
01	0005	01/03/1985	15/07/1985	30		TS	2	1		00	04	15			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	04	15			
										00	04	15	5		Tipo de documento: CTPS
		01/03/1985	15/09/1986			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - desde 29/06/1984
01	0006	12/07/1985	30/06/2001	30		TS	2	1		15	11	19			EMPR DE PESQ ASSIST TECN E EXTENSAO
										15	11	12			RURAL DE MS-EMPAER
										15	11	12	191		Tipo de documento: CTPS
		12/07/1985	15/08/2003			QS				02	00	PG			Qualid. segurado - desde 29/06/1984
01	0007	12/07/1985	31/05/2007	30		TS	2	1	S	21	10	19			AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E
										00	00	00			EXTENSAO RURAL
										00	00	00	0		Tipo de documento: CTPS
Pend.		12/07/1985	31/05/2007												
01	0008	27/07/1994	29/07/1994	30		BT	2	1		00	00	03			TEMPO EM BENEFICIO
										00	00	03			
										00	00	03	0		Tipo de documento: CTPS
		27/07/1994	16/09/1996			QS				02	00	PG			Qualid. segurado - desde 29/06/1984
31/054.134.340-8															
01	0009	01/08/2001	31/12/2018	30		TS	7	1	S	17	05	00			AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E
										00	00	00			EXTENSAO RURAL
										00	00	00	0		Tipo de documento: CTPS
Pend.		01/08/2001	31/12/2018												

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

06.021.010 - APS DE DOURADOS * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4202 (BIC) * 04/08/2023 * PAG. 2
********** ATE 28/04/2023 **********

Versao.....: 9.6w
NB.....: 208.443.432-1 ESPECIE..: 42 DER.....: 28/04/2023 DIB.....: 28/04/2023
SEGURADO....: EGIDIA MEDINA RUIZ DATA NASC...: 25/04/1962 DAT.....: 01/12/2020
NIT.....: 12002869598 SEXO.....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO.: 0 DESEMPREGADO
DESPACHO....: 00 NORMAL DDB CONSID.:
TIPO CALCULO: PROTOCOLO..: 1763283180

P E R I O D O S D O S D O C U M E N T O S

ND	NP	DATA INI.	DATA FIM	TBC	A	TP	RA	FF	SP/RD	ANO	MES	DIA	CARENCIA	D	TC	EMPREGADOR
01	0010	20/04/2002	19/07/2002	30		BT	2	0		00	03	00				TEMPO EM BENEFICIO
										00	03	00				
										00	03	00	4			Tipo de documento: CTPS
		20/04/2002	15/09/2004			QS				02	00	PG				Qualid. segurado - desde 29/06/1984
31/116.227.516-0																
01	0011	01/06/2007	31/12/2013	30		TS	7	1	S	06	07	00				AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E
										00	00	00				EXTENSAO RURAL
										00	00	00	0			Tipo de documento: CTPS
Pend.		01/06/2007	31/12/2013													
01	0012	14/02/2013	05/07/2013	30		TS	2	1		00	04	22				MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	04	22				
										00	04	22	6			Tipo de documento: CTPS
		14/02/2013	15/09/2014			QS				01	00	PG				Qualid. segurado - reingresso
01	0013	22/07/2013	13/12/2013	30		TS	2	1		00	04	22				MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	04	22				
										00	04	22	5			Tipo de documento: CTPS
		22/07/2013	18/02/2015			QS				01	00	PG				Qualid. segurado - desde 14/02/2013
02	0001	01/11/2013	31/01/2014	30		TS	2	8	S	00	03	00				PER. CONTR. MENOR MINIMO 12
										00	00	00				
										00	00	00	0		2	Tipo de documento: CARNE
Pend.		01/11/2013	31/01/2014													
01	0014	05/02/2014	05/07/2014	30		TS	2	1		00	05	01				MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	05	01				
										00	05	01	6			Tipo de documento: CTPS
		05/02/2014	15/09/2015			QS				01	00	PG				Qualid. segurado - desde 14/02/2013
01	0015	22/07/2014	15/12/2014	30		TS	2	1		00	04	24				MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	04	24				
										00	04	24	5			Tipo de documento: CTPS
		22/07/2014	15/02/2016			QS				01	00	PG				Qualid. segurado - desde 14/02/2013
01	0016	23/07/2014	15/12/2014	30		TS	2	1		00	04	23				MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	00	00				
										00	00	00	0			Tipo de documento: CTPS
		23/07/2014	15/02/2016			QS				01	00	PG				Qualid. segurado - desde 14/02/2013
01	0017	19/02/2015	10/07/2015	30		TS	2	1		00	04	22				MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	04	22				
										00	04	22	6			Tipo de documento: CTPS
		19/02/2015	15/09/2016			QS				01	00	PG				Qualid. segurado - desde 14/02/2013
02	0002	01/10/2015	31/10/2015	30		TS	2	8	S	00	01	00				PER. CONTR. MENOR MINIMO 17
										00	00	00				
										00	00	00	0		2	Tipo de documento: CARNE
Pend.		01/10/2015	31/10/2015													

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

06.021.010 - APS DE DOURADOS * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4202 (BIC) * 04/08/2023 * PAG. 3
********** ATE 28/04/2023 **********

Versao.....: 9.6w
NB.....: 208.443.432-1 ESPECIE..: 42 DER.....: 28/04/2023 DIB.....: 28/04/2023
SEGURADO....: EGIDIA MEDINA RUIZ DATA NASC...: 25/04/1962 DAT.....: 01/12/2020
NIT.....: 12002869598 SEXO.....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO.: 0 DESEMPREGADO
DESPACHO....: 00 NORMAL DDB CONSID.:
TIPO CALCULO: PROTOCOLO..: 1763283180

P E R I O D O S D O S D O C U M E N T O S

ND	NP	DATA INI.	DATA FIM	TBC	A	TP	RA	FF	SP/RD	ANO	MES	DIA	CARENCIA	D TC	EMPREGADOR
01	0018	20/02/2017	07/07/2017	30		TS	2	1		00	04	18			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	04	18			
										00	04	18	6		Tipo de documento: CTPS
		20/02/2017	17/09/2018			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - reingresso
01	0019	01/08/2017	07/12/2017	30		TS	2	1		00	04	07			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	04	07			
										00	04	07	5		Tipo de documento: CTPS
		01/08/2017	15/02/2019			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - desde 20/02/2017
01	0020	06/08/2018	07/12/2018	30		TS	2	1		00	04	02			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	04	02			
										00	04	02	5		Tipo de documento: CTPS
		06/08/2018	17/02/2020			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - desde 20/02/2017
01	0021	01/03/2019	01/07/2019	30		TS	2	1		00	04	01			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	04	01			
										00	04	01	5		Tipo de documento: CTPS
		01/03/2019	15/09/2020			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - desde 20/02/2017
01	0022	18/07/2019	30/11/2019	30		TS	2	1		00	04	13			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	04	13			
										00	04	13	4		Tipo de documento: CTPS
		18/07/2019	15/01/2021			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - desde 20/02/2017
01	0023	17/02/2020	01/04/2020	30		TS	2	1		00	01	15			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	01	00			
										00	01	00	1		Tipo de documento: CTPS
		01/03/2020	17/05/2021			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - desde 20/02/2017
01	0024	17/02/2020	29/02/2020			LI				00	00	14			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
Pendente de confirmacao: periodo sem salario no CNIS										00	00	00			
										00	00	00	0		Tipo de documento: CTPS
01	0025	01/04/2020	04/05/2020	30		TS	2	1		00	01	04			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	01	00			
										00	01	00	1		Tipo de documento: CTPS
		02/04/2020	15/06/2021			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - desde 20/02/2017
01	0026	01/04/2020	01/04/2020			LI				00	00	01			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
Pendente de confirmacao: periodo sem salario no CNIS										00	00	00			
										00	00	00	0		Tipo de documento: CTPS
01	0027	01/05/2020	04/05/2020			LI				00	00	04			MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
Parcela nao computavel: contribuicao abaixo do minimo										00	00	00			
										00	00	00	0		Tipo de documento: CTPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

06.021.010 - APS DE DOURADOS * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4202 (BIC) * 04/08/2023 * PAG. 4
********** ATE 28/04/2023 **********

Versao.....: 9.6w
NB.....: 208.443.432-1 ESPECIE..: 42 DER.....: 28/04/2023 DIB.....: 28/04/2023
SEGURADO....: EGIDIA MEDINA RUIZ DATA NASC...: 25/04/1962 DAT.....: 01/12/2020
NIT.....: 12002869598 SEXO.....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO.: 0 DESEMPREGADO
DESPACHO....: 00 NORMAL DDB CONSID.:
TIPO CALCULO: PROTOCOLO..: 1763283180

P E R I O D O S D O S D O C U M E N T O S

ND	NP	DATA INI.	DATA FIM	TBC	A	TP	RA	FF	SP/RD	ANO	MES	DIA	CARENCIA	D	TC	EMPREGADOR
01	0028	01/06/2020	30/06/2020	30		TS	2	1		00	01	00				MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	01	00				
										00	01	00	1			Tipo de documento: CTPS
		01/06/2020	16/08/2021			QS				01	00	PG				Qualid. segurado - desde 20/02/2017
01	0029	01/07/2020	30/11/2020	30		TS	2	1		00	05	00				MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO
										00	05	00				
										00	05	00	5			Tipo de documento: CTPS
		01/07/2020	17/01/2022			QS				01	00	PG				Qualid. segurado - desde 20/02/2017

TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM (BASE CONSIDERADA 30 ANOS): 23 anos, 07 meses e 08 dias

PERFIL CONTRIBUTIVO 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC) *

TOTAL DE CARENCIA NO PERFIL CONTRIBUTIVO.....: 294

PERIODOS DE QUALIDADE DE SEGURADO PARA ANALISE DO DIREITO.....: 01/06/1979 a 15/03/1983
29/06/1984 a 15/09/2004
14/02/2013 a 15/09/2016
20/02/2017 a 17/01/2022

TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 8613 IDADE EM DIAS : 22268

TABELA DE PERFIS CONTRIBUTIVOS CONSIDERADOS NA ANALISE DO DIREITO

Ordem	Descricao	Observacao
1	4202 (BIC) - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)	sem direito
2	4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional	sem direito
3	4102 (BIC) - Aposentadoria por idade convencional (BIC)	sem direito
4	4102 - Aposentadoria por idade convencional	sem direito

* BIC: com computo de beneficios por incapacidade para efeito de carencia

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

NB 42/2084434321 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC) 04/08/2023 13:35:09 - pagina 1 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Observacoes da analise de elementos contributivos no perfil 4202 (BIC) em 28/04/2023

Calculo aplicando 1 subperfil contributivo:
BIC: com computo de beneficios por incapacidade para efeito de carencia
Elementos desconsiderados pelo motivo: vinculo ou periodo com pendencia
contribuinte individual prestador de servico:
01/11/2013 a 31/01/2014 - PER. CONTR. MENOR MINIMO 12 - DOC.PER:02*01
01/10/2015 a 31/10/2015 - PER. CONTR. MENOR MINIMO 17 - DOC.PER:02*02

Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC : 84a, 07m, 11d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 90 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2022 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 60a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 89 anos

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 294
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC	: 83a, 07m, 17d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 89 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2021 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 294
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 59a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 83a, 03m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 88 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2020 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 58a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 82a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 87 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2019 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 22a, 11m, 08d
Total de tempo natural : 22a, 11m, 08d
Total de tempo comum : 22a, 11m, 08d
Quantidade de carencia : 286
Tempo de contribuicao : 22a, 11m, 08d
Idade : 57a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 80a, 07m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 286

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 86 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 294
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC	: 84a, 07m, 11d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 58 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2022 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 294
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 60a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 84a, 03m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 57 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC : 83a, 07m, 17d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 57 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2021 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 59a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 83a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 57 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2020 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 294
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 58a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 82a, 03m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 56 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2019 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao	: 22a, 11m, 08d
Total de tempo natural	: 22a, 11m, 08d
Total de tempo comum	: 22a, 11m, 08d
Quantidade de carencia	: 286
Tempo de contribuicao	: 22a, 11m, 08d
Idade	: 57a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 80a, 07m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 286

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 56 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 294
Tempo de contribuicao (bruto)	: 23a, 07m, 08d
Tempo de pedagio	: 03a, 06m, 19d
Tempo de contribuicao (liquido)	: 20a, 00m, 19d
Idade	: 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC	: 81a, 00m, 22d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao apos deduzido o pedagio (EC 103/2019 art. 17 inc. I e II)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao na data anterior a vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Exigido tempo superior a 28 anos na vespera da vigencia da EC 103/2019

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 294
Tempo de contribuicao (bruto)	: 23a, 07m, 08d
Tempo de pedagio	: 03a, 06m, 19d
Tempo de contribuicao (liquido)	: 20a, 00m, 19d
Idade	: 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC	: 80a, 00m, 28d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao apos deduzido o pedagio (EC 103/2019 art. 17 inc. I e II)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao na data anterior a vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Exigido tempo superior a 28 anos na vespera da vigencia da EC 103/2019

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

==========
NB 42/2084434321 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC) 04/08/2023 13:35:09 - pagina 8 de 12
==========
Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao
==========

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

==========
Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20
Possui direito nesta regra: nao
==========
---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao (bruto) : 23a, 07m, 08d
Tempo de pedagio : 07a, 01m, 09d
Tempo de contribuicao (liquido) : 16a, 05m, 29d
Idade : 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC : 77a, 06m, 02d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 20 inc. I)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 57 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 20 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao (bruto) : 23a, 07m, 08d
Tempo de pedagio : 07a, 01m, 09d
Tempo de contribuicao (liquido) : 16a, 05m, 29d
Idade : 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC : 76a, 06m, 08d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 20 inc. I)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 57 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 20 inc. II)

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 13/11/2019 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao	: 22a, 10m, 21d
Total de tempo natural	: 22a, 10m, 21d
Total de tempo comum	: 22a, 10m, 21d
Quantidade de carencia	: 286
Tempo de contribuicao	: 22a, 10m, 21d
Idade	: 57a, 06m, 19d
Soma Idade e TC	: 80a, 05m, 10d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 286

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria por tempo de contribuicao
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 28/11/1999 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao	: 17a, 03m, 24d
Total de tempo natural	: 17a, 03m, 24d
Total de tempo comum	: 17a, 03m, 24d
Quantidade de carencia	: 210
Tempo de contribuicao	: 17a, 03m, 24d
Idade	: 37a, 07m, 03d
Soma Idade e TC	: 54a, 10m, 27d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 108, obtido 210

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 36, obtido 186

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria por tempo de contribuicao
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 16/12/1998 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao	: 16a, 04m, 12d
Total de tempo natural	: 16a, 04m, 12d
Total de tempo comum	: 16a, 04m, 12d
Quantidade de carencia	: 199
Tempo de contribuicao	: 16a, 04m, 12d
Idade	: 36a, 07m, 21d
Soma Idade e TC	: 53a, 00m, 03d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 102, obtido 199

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 34, obtido 175

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria por tempo de contribuicao
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 13/11/2019 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Total de tempo c/conversao	: 22a, 10m, 21d
Total de tempo natural	: 22a, 10m, 21d
Total de tempo comum	: 22a, 10m, 21d
Quantidade de carencia	: 286
Tempo de contribuicao (bruto)	: 22a, 10m, 21d
Tempo de pedagio	: 03a, 05m, 13d
Tempo de contribuicao (liquido)	: 19a, 05m, 08d
Idade	: 57a, 06m, 19d
Soma Idade e TC	: 76a, 11m, 27d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 286

Requisito : Idade minima para aposentadoria proporcional
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 48 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo de contribuicao insuficiente para aposentadoria integral
Atendido : sim
Observacoes: Tempo de contribuicao bruto precisa ser inferior a 30 anos

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria proporcional antes da vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 25 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 28/11/1999 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Total de tempo c/conversao	: 17a, 03m, 24d
Total de tempo natural	: 17a, 03m, 24d
Total de tempo comum	: 17a, 03m, 24d
Quantidade de carencia	: 210
Tempo de contribuicao (bruto)	: 17a, 03m, 24d
Tempo de pedagio	: 03a, 05m, 13d
Tempo de contribuicao (liquido)	: 13a, 10m, 11d
Idade	: 37a, 07m, 03d
Soma Idade e TC	: 51a, 05m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 108, obtido 210

Requisito : Idade minima para aposentadoria proporcional
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 48 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 36, obtido 186

Requisito : Tempo de contribuicao insuficiente para aposentadoria integral
Atendido : sim
Observacoes: Tempo de contribuicao bruto precisa ser inferior a 30 anos

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria proporcional antes da vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 25 anos

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 16/12/1998 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito	: Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Total de tempo c/conversao	: 16a, 04m, 12d
Total de tempo natural	: 16a, 04m, 12d
Total de tempo comum	: 16a, 04m, 12d
Quantidade de carencia	: 199
Tempo de contribuicao	: 16a, 04m, 12d
Idade	: 36a, 07m, 21d
Soma Idade e TC	: 53a, 00m, 03d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 102, obtido 199

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 34, obtido 175

Requisito : Tempo de contribuicao insuficiente para aposentadoria integral
Atendido : sim
Observacoes: Tempo de contribuicao bruto precisa ser inferior a 30 anos

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria proporcional antes da vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 25 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

NB 42/2084434321 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 04/08/2023 13:35:12 - pagina 1 de 10

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Possui direito neste perfil: nao

Observacoes da analise de elementos contributivos no perfil 4202 em 28/04/2023

Elementos desconsiderados pelo motivo: vinculo ou periodo com pendencia
contribuinte individual prestador de servico:
01/11/2013 a 31/01/2014 - PER. CONTR. MENOR MINIMO 12 - DOC.PER:02*01
01/10/2015 a 31/10/2015 - PER. CONTR. MENOR MINIMO 17 - DOC.PER:02*02

Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC : 84a, 07m, 11d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 90 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 31/12/2022 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 60a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 89 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Possui direito neste perfil: nao

Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC : 83a, 07m, 17d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 89 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 31/12/2021 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 59a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 83a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 88 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 31/12/2020 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 58a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 82a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 87 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 31/12/2019 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao	: 22a, 11m, 08d
Total de tempo natural	: 22a, 11m, 08d
Total de tempo comum	: 22a, 11m, 08d
Quantidade de carencia	: 282
Tempo de contribuicao	: 22a, 11m, 08d
Idade	: 57a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 80a, 07m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 282

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 86 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 290
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC	: 84a, 07m, 11d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 58 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 31/12/2022 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Possui direito neste perfil: nao

Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 60a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 57 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC : 83a, 07m, 17d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 57 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 31/12/2021 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 59a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 83a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Possui direito neste perfil: nao

Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 57 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 31/12/2020 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 290
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 58a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 82a, 03m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 56 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 31/12/2019 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao	: 22a, 11m, 08d
Total de tempo natural	: 22a, 11m, 08d
Total de tempo comum	: 22a, 11m, 08d
Quantidade de carencia	: 282
Tempo de contribuicao	: 22a, 11m, 08d
Idade	: 57a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 80a, 07m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 282

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 56 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Possui direito nesta regra: nao

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Possui direito neste perfil: nao

---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao (bruto) : 23a, 07m, 08d
Tempo de pedagio : 03a, 06m, 19d
Tempo de contribuicao (liquido) : 20a, 00m, 19d
Idade : 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC : 81a, 00m, 22d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao apos deduzido o pedagio (EC 103/2019 art. 17 inc. I e II)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao na data anterior a vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Exigido tempo superior a 28 anos na vespera da vigencia da EC 103/2019

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao (bruto) : 23a, 07m, 08d
Tempo de pedagio : 03a, 06m, 19d
Tempo de contribuicao (liquido) : 20a, 00m, 19d
Idade : 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC : 80a, 00m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao apos deduzido o pedagio (EC 103/2019 art. 17 inc. I e II)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao na data anterior a vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Exigido tempo superior a 28 anos na vespera da vigencia da EC 103/2019

Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Possui direito neste perfil: nao

Tempo de contribuicao (bruto) : 23a, 07m, 08d
Tempo de pedagio : 07a, 01m, 09d
Tempo de contribuicao (liquido) : 16a, 05m, 29d
Idade : 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC : 77a, 06m, 02d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 20 inc. I)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 57 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 20 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao (bruto) : 23a, 07m, 08d
Tempo de pedagio : 07a, 01m, 09d
Tempo de contribuicao (liquido) : 16a, 05m, 29d
Idade : 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC : 76a, 06m, 08d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 20 inc. I)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 57 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 20 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 13/11/2019 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao : 22a, 10m, 21d
Total de tempo natural : 22a, 10m, 21d
Total de tempo comum : 22a, 10m, 21d
Quantidade de carencia : 282
Tempo de contribuicao : 22a, 10m, 21d
Idade : 57a, 06m, 19d
Soma Idade e TC : 80a, 05m, 10d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Possui direito neste perfil: nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 282

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria por tempo de contribuicao
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 28/11/1999 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao : 17a, 03m, 24d
Total de tempo natural : 17a, 03m, 24d
Total de tempo comum : 17a, 03m, 24d
Quantidade de carencia : 210
Tempo de contribuicao : 17a, 03m, 24d
Idade : 37a, 07m, 03d
Soma Idade e TC : 54a, 10m, 27d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 108, obtido 210

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 36, obtido 186

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria por tempo de contribuicao
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

---------- Analise do direito em 16/12/1998 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao : 16a, 04m, 12d
Total de tempo natural : 16a, 04m, 12d
Total de tempo comum : 16a, 04m, 12d
Quantidade de carencia : 199
Tempo de contribuicao : 16a, 04m, 12d
Idade : 36a, 07m, 21d
Soma Idade e TC : 53a, 00m, 03d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 102, obtido 199

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS

Requisito : Recuperacao de carencia

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Possui direito neste perfil: nao

Atendido : sim
Observacoes: Exigido 34, obtido 175

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria por tempo de contribuicao
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 13/11/2019 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito	: Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Total de tempo c/conversao	: 22a, 10m, 21d
Total de tempo natural	: 22a, 10m, 21d
Total de tempo comum	: 22a, 10m, 21d
Quantidade de carencia	: 282
Tempo de contribuicao (bruto)	: 22a, 10m, 21d
Tempo de pedagio	: 03a, 05m, 13d
Tempo de contribuicao (liquido)	: 19a, 05m, 08d
Idade	: 57a, 06m, 19d
Soma Idade e TC	: 76a, 11m, 27d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 282

Requisito : Idade minima para aposentadoria proporcional
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 48 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo de contribuicao insuficiente para aposentadoria integral
Atendido : sim
Observacoes: Tempo de contribuicao bruto precisa ser inferior a 30 anos

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria proporcional antes da vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 25 anos

---------- Analise do direito em 28/11/1999 ----------

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito	: Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Total de tempo c/conversao	: 17a, 03m, 24d
Total de tempo natural	: 17a, 03m, 24d
Total de tempo comum	: 17a, 03m, 24d
Quantidade de carencia	: 210
Tempo de contribuicao (bruto)	: 17a, 03m, 24d
Tempo de pedagio	: 03a, 05m, 13d
Tempo de contribuicao (liquido)	: 13a, 10m, 11d
Idade	: 37a, 07m, 03d
Soma Idade e TC	: 51a, 05m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 108, obtido 210

Requisito : Idade minima para aposentadoria proporcional
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 48 anos

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 36, obtido 186

Requisito : Tempo de contribuicao insuficiente para aposentadoria integral
Atendido : sim
Observacoes: Tempo de contribuicao bruto precisa ser inferior a 30 anos

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria proporcional antes da vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 25 anos

---------- Analise do direito em 16/12/1998 ----------

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Total de tempo c/conversao : 16a, 04m, 12d
Total de tempo natural : 16a, 04m, 12d
Total de tempo comum : 16a, 04m, 12d
Quantidade de carencia : 199
Tempo de contribuicao : 16a, 04m, 12d
Idade : 36a, 07m, 21d
Soma Idade e TC : 53a, 00m, 03d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 102, obtido 199

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 34, obtido 175

Requisito : Tempo de contribuicao insuficiente para aposentadoria integral
Atendido : sim
Observacoes: Tempo de contribuicao bruto precisa ser inferior a 30 anos

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria proporcional antes da vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 25 anos

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

==========
NB 42/2084434321 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 (BIC) 04/08/2023 13:35:15 - pagina 1 de 6
==========
Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao
==========
Observacoes da analise de elementos contributivos no perfil 4102 (BIC) em 28/04/2023
==========
Calculo aplicando 1 subperfil contributivo:
BIC: com computo de beneficios por incapacidade para efeito de carencia
Elementos desconsiderados pelo motivo: vinculo ou periodo com pendencia
contribuinte individual prestador de servico:
01/11/2013 a 31/01/2014 - PER. CONTR. MENOR MINIMO 12 - DOC.PER:02*01
01/10/2015 a 31/10/2015 - PER. CONTR. MENOR MINIMO 17 - DOC.PER:02*02
==========
==========
Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Possui direito nesta regra: nao
==========
---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC : 84a, 07m, 11d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 62 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2022 ----------
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 60a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 61 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo	: 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 294
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC	: 83a, 07m, 17d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 61 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2021 ----------

Perfil contributivo	: 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 294
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 59a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 83a, 03m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Observacoes: Idade exigida: 61 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2020 ----------

Perfil contributivo	: 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 294
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 58a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 82a, 03m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 60 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2019 ----------

Perfil contributivo	: 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao	: 22a, 11m, 08d
Total de tempo natural	: 22a, 11m, 08d
Total de tempo comum	: 22a, 11m, 08d
Quantidade de carencia	: 286
Tempo de contribuicao	: 22a, 11m, 08d
Idade	: 57a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 80a, 07m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 286

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC : 84a, 07m, 11d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 62 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Tempo exigido: 15 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 294
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC : 83a, 07m, 17d
Possui direito nesta data : nao

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 294

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 62 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Tempo exigido: 15 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 13/11/2019 ----------

Perfil contributivo	: 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito	: Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao	: 22a, 10m, 21d
Total de tempo natural	: 22a, 10m, 21d
Total de tempo comum	: 22a, 10m, 21d
Quantidade de carencia	: 286
Tempo de contribuicao	: 22a, 10m, 21d
Idade	: 57a, 06m, 19d
Soma Idade e TC	: 80a, 05m, 10d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 286

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 28/11/1999 ----------

Perfil contributivo	: 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito	: Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao	: 17a, 03m, 24d
Total de tempo natural	: 17a, 03m, 24d
Total de tempo comum	: 17a, 03m, 24d
Quantidade de carencia	: 210
Tempo de contribuicao	: 17a, 03m, 24d
Idade	: 37a, 07m, 03d
Soma Idade e TC	: 54a, 10m, 27d

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

==========

NB 42/2084434321 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 (BIC) 04/08/2023 13:35:15 - pagina 6 de 6

==========

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

==========

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 108, obtido 210

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 36, obtido 186

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

==========
NB 42/2084434321 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 04/08/2023 13:35:16 - pagina 1 de 5
==========
Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao
==========
Observacoes da analise de elementos contributivos no perfil 4102 em 28/04/2023
==========
Elementos desconsiderados pelo motivo: vinculo ou periodo com pendencia
contribuinte individual prestador de servico:
01/11/2013 a 31/01/2014 - PER. CONTR. MENOR MINIMO 12 - DOC.PER:02*01
01/10/2015 a 31/10/2015 - PER. CONTR. MENOR MINIMO 17 - DOC.PER:02*02
==========
==========
Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Possui direito nesta regra: nao
==========
---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------

Perfil contributivo	: 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 290
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC	: 84a, 07m, 11d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 62 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2022 ----------

Perfil contributivo	: 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito	: Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural	: 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum	: 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia	: 290
Tempo de contribuicao	: 23a, 07m, 08d
Idade	: 60a, 08m, 06d
Soma Idade e TC	: 84a, 03m, 14d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 61 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao

Atendido : sim

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC : 83a, 07m, 17d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 61 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2021 ----------

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 59a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 83a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 61 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2020 ----------

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

==========
NB 42/2084434321 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 04/08/2023 13:35:16 - pagina 3 de 5
==========
Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao
==========
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 58a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 82a, 03m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 60 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

---------- Analise do direito em 31/12/2019 ----------
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 22a, 11m, 08d
Total de tempo natural : 22a, 11m, 08d
Total de tempo comum : 22a, 11m, 08d
Quantidade de carencia : 282
Tempo de contribuicao : 22a, 11m, 08d
Idade : 57a, 08m, 06d
Soma Idade e TC : 80a, 07m, 14d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 282

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

==========
Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Possui direito nesta regra: nao
==========
---------- Analise do direito em 28/04/2023 ----------
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 61a, 00m, 03d
Soma Idade e TC : 84a, 07m, 11d
Possui direito nesta data : nao

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 62 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Tempo exigido: 15 anos

---------- Analise do direito em 04/05/2022 ----------

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 23a, 07m, 08d
Total de tempo natural : 23a, 07m, 08d
Total de tempo comum : 23a, 07m, 08d
Quantidade de carencia : 290
Tempo de contribuicao : 23a, 07m, 08d
Idade : 60a, 00m, 09d
Soma Idade e TC : 83a, 07m, 17d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 290

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 62 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Tempo exigido: 15 anos

Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Possui direito nesta regra: nao

---------- Analise do direito em 13/11/2019 ----------

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao : 22a, 10m, 21d
Total de tempo natural : 22a, 10m, 21d
Total de tempo comum : 22a, 10m, 21d
Quantidade de carencia : 282
Tempo de contribuicao : 22a, 10m, 21d
Idade : 57a, 06m, 19d
Soma Idade e TC : 80a, 05m, 10d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 282

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

---------- Analise do direito em 28/11/1999 ----------

Perfil contributivo	: 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito	: Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao	: 17a, 03m, 24d
Total de tempo natural	: 17a, 03m, 24d
Total de tempo comum	: 17a, 03m, 24d
Quantidade de carencia	: 210
Tempo de contribuicao	: 17a, 03m, 24d
Idade	: 37a, 07m, 03d
Soma Idade e TC	: 54a, 10m, 27d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 108, obtido 210

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/06/1979

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 36, obtido 186

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DATA: 04/08/2023
PG: 01

Versao : 9.6w RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 208.443.432-1 ESPECIE: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO TRATAMENTO : 13 DER: 28/04/2023 DRD: 28/04/2023

ORGAO CONCESSOR : 06021010 ORGAO MANTENEDOR : 06021010 ORGAO PAGADOR :
DESPACHO : 35 INDEFERIMENTO MOTIVO : 216 - Falta dos requisitos previstos na EC 103/2019 ou de direito adquirido ate 13/11/2019
CONTA CORRENTE: MICRO REGIAO : 60031

---------- TITULAR (SEGURADO) ----------

NOME : EGIDIA MEDINA RUIZ SEXO : F DATA NASCIMENTO : 25/04/1962
IDENTIDADE : C.T.P.S. : NIT : 12002869598 C.P.F. : 201530901-20
NOME MAE : MARIA DE LA CRUZ MACIEL MEDINA

---------- ENDERECO P/ CORRESPONDENCIA (TITULAR) ----------

ENDERECO : PORTO MURTINHO 359 CASA BAIRRO : FLORESTAL MUNICIPIO : PORTO MURTINHO
U. F. : MS TELEFONE :

---------- DADOS DO BENEFICIO ----------

R. A. : 2 COMERCIARIOS F. F. : 0 DESEMPREGADO D.I.B. : 28/04/2023 D.I.P. : 28/04/2023 L.T. : 06.1
DAT/DD : 01/12/2020 D.O. / D.R. : CODIGO ACIDENTE :
I. R. : P DEP. I.R. : EX COMBATENTE ? : N MEDICO RESIDENTE : N PARECER SERVICO SOCIAL :
PONTOS TALIDOMIDA : NB DESDOBRADO :

---------- DADOS DO OBITO DO SEGURADO ----------

CARTORIO :
DATA.REGISTRO : LIVRO:
FOLHA : TERMO:

---------- BENEFICIO ANTERIOR ----------

NB : ESPECIE : DIB : SB NB.ANT :
B94/36 : MR B94/36 :
B94/36 : MR B94/36 :

---------- REPRESENTANTE LEGAL ( ) ----------

NOME : SEXO : DATA NASCIMENTO : DATA TERMO
IDENTIDADE : C.T.P.S. : NIT : C.P.F. :
NOME MAE :

---------- ULTIMA PERICIA MEDICA ---------- CONSIGNACOES ----------

ACOMPANHANTE : ARTIGO 27 : ! CODIGO :
DATA ACIDENTE : % REDUCAO : ! VALOR :
D. I. I. : D. I. D. : ! PERCENTUAL :
DIAGNOSTICO : ---------ACIDENTE--------! PERIODO INICIAL:
DATA LIMITE : NEXO TEC. : ! PERIODO FINAL :
CONCLUSAO : REABERTURA: !

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DATA: 04/08/2023
PG: 02

Versao : 9.6w RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 208.443.432-1 ESPECIE: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO TRATAMENTO : 13 DER: 28/04/2023 DRD: 28/04/2023

DEPENDENTES

SEQ	NOME	SEXO	NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	VINCULO	INV./INC.	DT.CASAM.UNIAO	DIP.DEPENDENTE	DT.CESS.UNIAO
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			

DADOS DA CERTIDAO DOS DEPENDENTES

SEQ	CARTORIO	DATA REGISTRO	FOLHA	LIVRO	TERMO

Tempo de Servico

Tempo de servico na D.E.R 23 anos 07 meses 08 dias Tempo de servico em 16/12/1998 00 anos 00 meses 00 dias
Tempo de servico em 29/11/1999 00 anos 00 meses 00 dias

Fator de tipo de calculo -

MATRICULA DO FUNCIONARIO : _____ ASSINATURA : _____

BENEFICIO: 208.443.432-1 ESPECIE: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO TRATAMENTO : 13 DER: 28/04/2023 DRD: 28/04/2023

---------- LEGENDA DOS CODIGOS DE ANALISE DE MULTIPLA ATIVIDADE NAS PLANILHAS DE VALORES ----------

0 - Valor de atividade secundaria
1 - Beneficio sem indicativo de multipla atividade
2 - Atividade no PBC nao representa atividade para fim de multipla atividade
3 - Houve cumprimento dos requisitos na atividade
4 - A soma dos salarios de contribuicao na competencia atingiu o teto
5 - Nao existe outra atividade concomitante na competencia
6 - Trata-se da atividade principal

I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DATA: 04/08/2023

Versao : 9.6w1 RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO COMPARATIVO CNIS x PRISMA

BENEFICIO: 208.443.432-1 ESPECIE: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO TRATAMENTO : 13 DER: 28/04/2023 DRD: 28/04/2023

PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C O M U N I C A Ç Ã O D E D E C I S Ã O

DOURADOS, 04 de Agosto de 2023

Número do Benefício: 208.443.432-1
Ao Sr(a): EGIDIA MEDINA RUIZ
Endereço: PORTO MURTINHO 359 CASA - FLORESTAL
CEP: 79280-000 Município: PORTO MURTINHO UF: MS

ASSUNTO:
DECISÃO: Indeferimento do pedido
MOTIVO: Falta dos requisitos previstos na EC 103/2019 ou de direito adquirido ate 13/11/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Emenda Constitucional no. 103 de 13/11/2019. Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048 de 06/05/99

Prezado(a) Senhor(a),

Em atencao ao seu pedido de Aposentadoria formulado em 28/04/2023, informamos que, apos a analise da documentacao apresentada, nao foi reconhecido o direito ao beneficio em 13/11/2019 ou nao atingiu os requisitos para direito as regras de transicao Emenda Constitucional no. 103, previstos nos artigos 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22.

Para ter acesso a Analise do Direito, acesse o processo eletronico, e veja o documento - RESUMO DE DOCUMENTOS PARA CALCULO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO.

Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 305, par. 1o., do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

A apresentação do Recurso poderá ser agendada por meio do portal do INSS na internet (www.inss.gov.br), da Central 135 ou em uma Agência da Previdência Social.

O prazo para a revisão do benefício é de 10 (dez) anos contados da

data da concessão ou do indeferimento, de acordo com o prazo decadencial previsto no art. 103 da Lei no. 8.213/91 e art. 347 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

CHEFE DA AGÊNCIA / UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Agência da Previdência Social: APS DE DOURADOS
Endereço: AV WEIMAR G TORRES 3215 A
CEP: 79800-023 Município: DOURADOS UF: MS

Exigencias cumulativas para o recebimento deste tipo de beneficio:
1 - Comprovacao de tempo de contribuicao, observado o disposto no Art. 55 da Lei no. 8.213/91 e Regulamento aprovado pelo Decreto no. 3.048/99;
2 - Comprovacao da carencia, isto e, periodo minimo de contribuicoes mensais. No caso de contribuinte individual ou empregado Domestico, a primeira contribuicao a ser contada deve ter o seu pagamento efetuado dentro do prazo legal de vencimento (Art. 27, Lei no. 8.213/91 e Art. 30 da Lei no. 8.212/91)
2.1 - O tempo de gozo de auxilio-doenca ou de aposentadoria por invalidez, intercalado com periodo de atividade nao e computado para efeito de carencia e somente para tempo de contribuicao (Art. 55, Lei no. 8.213/91 e Regulamento aprovado pelo Decreto no. 3.048/99)
2.2 - O tempo de servico como trabalhador rural, anterior a 11/91, nao e computado para efeito de carencia (Par. 2o., Art. 55, Lei no. 8.213/91).

23001240 – APS DIGITAL, em 04 de agosto de 2023.

Ref.: 42/208.443.432-1

Int.: EGIDIA MEDINA RUIZ

Ass.: Indeferimento do Benefício

1. Trata-se de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição indeferida por falta de tempo de contribuição até a entrada em vigor da EC 103/2019, ocasião em que contava apenas com 22 anos 10 meses 21 dias. Também não atendeu as exigências das regras de transições dos arts. 15, 16, 17 e 20 da EC 103/2019

2. Apenas os vínculos contemporâneos existentes no CNIS foram utilizados para o cálculo do tempo de contribuição, segundo normatiza o caput do artigo 19 do Decreto 3.048/99 e artigos 207 da IN 128/2022.

3. O(s) recolhimento(s) como prestador de serviço efetuados via GFIP do período de 11/2013 E 10/2015 foram desconsiderados pois os mesmos foram efetuados de forma extemporânea e não foram comprovados na forma do § 3° do art. 29-A da Lei 8.213/91 e artigo 18 e §2º do art. 97 da Instrução Normativa PRES/INSS 128 de 2022. O(s) recolhimento(s) efetuado(s) abaixo do valor mínimo legal, definido no § 3° do art. 28 da Lei 8.212/91 e no § 3° do art. 214 do Decreto 3048/99, referentes ao(s) período(s) de 12/2013 E 01/2014 foram desconsiderados pois não foram complementados, conforme disposto no art. 210 da IN 128/2022.

4. Não foram apresentados elementos de filiação nas categorias de contribuinte facultativo.

5. Não foram apresentados laudos técnicos, formulários de exercício de atividades em condições especiais como o PPP, ou qualquer outro documento que caracterize a existência de atividade especial ou profissional nos vínculos reconhecidos, exigidos pelos § 3° e § 5° do artigo 68 do Decreto 3.048/99 e dos artigos 274 e 277 da IN 128/2022.

6. Não foram apresentados indícios de que o segurado tenha sido trabalhador rural, seja como segurado especial, contribuinte individual ou empregado rural.

7. Sem mais diligências. Arquive-se.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Despacho (331547880)
Enviado em 04/08/2023 13:50
Unidade: 21150 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
939940612 - Juntada de Documentos (Subtarefa)

Arquivo incluído.Tarefa concluída.
--
Previdência SocialInstituto Nacional do Seguro Social

Despacho (331548059)
Enviado em 04/08/2023 13:51
Unidade: 21150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE
1763283180 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Tarefa principal)

NB: 208.443.432-1

Prezado(a) Senhor(a), Nome: EGIDIA MEDINA RUIZ, CPF: 201.530.901-20

Pelas regras vigentes da Previdência Social, o requerimento solicitado foi indeferido sob o número de benefício (NB) descrito acima. Aguarde correspondência com as informações ou acesse o portal de serviços Meu INSS (meu.inss.gov.br).

--
Previdência SocialInstituto Nacional do Seguro Social